

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇOSOCIAL

LUMA ARAGÃO PASSOS MOREIRA

**A RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO: DESAFIOS E CONQUISTAS NESSE
PROCESSO NO PROJETO FÁBRICA ESCOLA**

FORTALEZA - CEARÁ

2016

LUMA ARAGÃO PASSOS MOREIRA

A RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO: DESAFIOS E CONQUISTAS NESSE
PROCESSO NO PROJETO FÁBRICA ESCOLA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Serviço Social do Centro de Estudos Sociais
Aplicados da Universidade Estadual do
Ceará, como requisito parcial à obtenção do
grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Glaucíria
Mota Brasil.

FORTALEZA - CEARÁ

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Moreira, Luma Aragão Passos .

A ressocialização do egresso: desafios e conquistas nesse processo no projeto fábrica escola [recurso eletrônico] / Luma Aragão Passos Moreira. - 2016.

1 CD-ROM: il.; 4 1/2 pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 75 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Graduação em Serviço Social, Fortaleza, 2016.

Orientação: Prof.ª Dra. Maria Glaucíria Mota Brasil.

1. Cárcere. 2. Egresso. 3. Ressocialização. 4. Projeto Fábrica Escola. I. Título.

LUMA ARAGÃO PASSOS MOREIRA

A RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO: DESAFIOS E CONQUISTAS NESSE
PROCESSO NO PROJETO FÁBRICA ESCOLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Serviço Social do
Centro de Estudos Sociais Aplicados da
Universidade Estadual do Ceará, como
requisito parcial à obtenção do grau de
bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 21 de dezembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Maria Glauciria Mota Brasil (Orientadora)

Universidade Estadual do Ceará (UECE)



Prof. Dr. Estênio Ericson Botelho de Azevedo

Universidade Estadual do Ceará (UECE)



Prof.ª Ms.ª Maria Juruena de Moura

Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao Arquiteto do Mundo que com sua tão grandiosidade e bondade nos fez seres pensantes, capazes de observações e reflexões sobre a ótica do universo em que vivemos.

Às pessoas mais importantes da minha vida: meus pais Valdeci e Cleude que sempre estiveram comigo, me apoiando e orientando, com muito amor e dedicação em todos os processos da minha vida.

Ao meu irmão Lucas, que com o coração tão bondoso pôde me ajudar em várias etapas da graduação, sempre com bom humor, atenção e cuidado comigo.

Às minhas tias que torceram por mim em cada momento da graduação, desde a inserção na Universidade até a conquista do primeiro estágio remunerado.

À minha avó que com sua garra, saiu do interior para que os filhos pudessem estudar, e com isso também fui contemplada, pois sem seu esforço eu não conseguiria ter chegado até aqui. Ao meu avô paterno (em memória) que foi fundamental na educação dos seus filhos, apesar de todas as barreiras existentes.

Aos meus amigos do colégio: Gabriel, Jessiane, Marina e Mônica, que apesar de não ter mais o contato diário foram e vão ser sempre importantes para mim.

À Josélia que em um dos momentos mais difíceis da nossa família foi um verdadeiro anjo nos orientando ao que fazer melhor, com isso me ajudou no processo da escrita que ficou um pouco abalada nesse período difícil.

Às minhas amigas de graduação: Camila, Denisia, Janaina e Juliana, que fizeram dessa caminhada, muitas vezes difícil, mais leve e engraçada, com a convivência diária. Sentirei saudades das vivências do cotidiano. À Denisia agradeço duplamente por ter me ajudado a fazer os slides da apresentação.

Às professoras com as quais pude construir desde o começo esse trabalho: Mary Anne, Cristiane Porfírio e Vanessa Nogueira, todas com suas particularidades me fazendo crescer nesse processo.

Às professoras das disciplinas de estágio: Lúcia Conde e Erlenias Sobral, que me fizeram ter uma percepção melhor do que irei ser como profissional daqui para frente.

Às Assistentes Sociais que pude conviver no período do estágio: Elizângela Gomes, minha primeira supervisora de estágio que teve um papel primordial na construção dessa pesquisa. Ana Maria, Andréa Parente, Érika Fabíola, Eva Gomes, Iracelma Branco, Ívia Eline, Lívia Natana e Renata Costa, todas do IFCE, meu último e mais longo estágio.

Ao Anderson Duarte pelas trocas de saberes e de livros, e pela sua disponibilidade em me ajudar durante esse processo.

À minha orientadora Maria Glaucíria Mota Brasil, por todo o repasse de conhecimentos e de vivências nessa temática. Tive o prazer de tê-la como professora na disciplina de Ética e Direitos Humanos, a qual me possibilitou discussões que me auxiliaram no presente ensaio monográfico. Eu não teria uma orientadora melhor para essa área de pesquisa, e desejo ter pelo menos um terço da capacidade intelectual dela.

Enfim, agradeço a todos que estiveram comigo nessa caminhada acadêmica, direta ou indiretamente, e na construção do Trabalho de Conclusão de Curso.

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar o processo de ressocialização do egresso do cárcere, tendo como universo amostral, espaço de observação e de pesquisa, o Projeto Fábrica Escola que atua diretamente com os recém-saídos do sistema penitenciário. A estrutura carcerária já sofreu várias modificações durante toda sua história como instituição do sistema de justiça criminal, tanto na sua estrutura como na sua infraestrutura enquanto aparelho de punição. Adentrar no campo da ressocialização demanda conhecimento da evolução do cárcere ou das práticas de encarceramento, dessa forma, se torna mais compreensível o porquê de hoje se ter um sistema penitenciário que objetiva a reinserção social. Porém, ter como objetivo não significa que as ações são realmente cumpridas, essa será uma das principais discussões nesse ensaio monográfico. Em conjunto com essa problemática fez-se necessário a compreensão da relação entre Direitos Humanos e o Sistema Penitenciário, desmistificando alguns preconceitos e prejulgamentos que se tem quando relacionadas essas duas categorias, dentre elas, a famosa expressão “direitos humanos é só para bandido”. Diante disso, foi realizado um levantamento sobre o perfil socioeconômico dos egressos do cárcere a fim de compreender e responder algumas questões levantadas, como “quem são as pessoas que mais são presas e estão presas?” Assim, como foram realizadas entrevistas com os principais sujeitos/interlocutores do Projeto Fábrica Escola: os egressos, seus familiares e a assistente social que os acompanham, com o intuito de compreender mais detalhadamente os limites e as conquistas do processo de (res)socialização proposto e executado.

Palavras-chave: Cárcere. Egresso. Ressocialização. Projeto Fábrica Escola.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the process of resocialization of the egress from the jail, having as sample universe, space of observation and research, Project Fábrica Escola, which works directly with the new ones left from the penitentiary system. The prison structure has undergone several modifications throughout its history as institutions of criminal justice system, both in its structure and in its infrastructure as an apparatus of punishment. Entering the field of knowledge resocialization on the evolution of conceiving or imprisonment practices, in this way, becomes more understandable or why today is a penitentiary system that aims at social reintegration. However, aiming does not mean that actions are actually fulfilled, which will be one of the main discussions in this monographic essay. In conjunction with this problem, it became necessary to understand the relationship between Human Rights and the Penitentiary System, demystifying some prejudices and prejudices. Therefore, a survey was carried out on the socioeconomic profile of prison inmates in order to answer some questions raised, such as "who are they like people who are arrested and imprisoned?" Thus, as interviewees were interviewed with the main subjects / Interlocutors of the Fábrica Escola Project: the graduates, their relatives and social workers who accompany them, in order to understand in more detail the limits and achievements of the proposed (res) socialization process and the executedone.

Key words: Jail, Egress, Resocialization, Project School Factory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CISPE	Coordenadoria de Inclusão Social do PresoeEgresso
CNJ	Conselho Nacional deJustiça
DEPEN	Departamento PenitenciárioNacional
Infopen	Sistema Nacional deInformaçãoPenitenciária
LFS	Limitação de Fim deSemana
PSC	Prestação de Serviço àComunidade
SAP	Secretaria deAdministraçãoPenitenciária
SEJUS	Secretaria da Justiça eCidadania
TCL	Termo de LivreConsentimento
VEPAH	Vara de Penas Alternativas e HabeasCorpus

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	TRILHANDO OS CAMINHOS DA PESQUISA.....	15
2	A EVOLUÇÃO DO CÁRCERE	20
2.1	O SURGIMENTO DAS PRISÕES	21
2.2	O SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL.....	26
2.3	O CÓDIGO DE DIREITOS HUMANOS E SUAS RESPOSTAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NA ATUALIDADE	31
3	A PROPOSTA DE (RES)SOCIALIZAÇÃO E O EGRESSO	37
3.1	A SAÍDA DA PRISÃO	38
3.2	O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO EGRESSO	43
3.3	DESAFIOS ENCONTRADOS PELO EGRESSO AO SAIR DO CÁRCERE	51
4	PROJETO FÁBRICA ESCOLA: OS DESAFIOS DA (RES)SOCIALIZAÇÃO E DA REINCIDÊNCIA	55
4.1	AS MEDIDAS PARA ALCANÇAR A (RES)SOCIALIZAÇÃO E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL	57
4.2	A FUNÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE (RES)SOCIALIZAÇÃO.....	61
4.3	OS DESAFIOS E LIMITES DA (RES)SOCIALIZAÇÃO E DA REINCIDÊNCIA	63
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
	REFERÊNCIAS	69
	APÊNDICES	72
	APÊNDICE A - Roteiro de entrevista com os reeducandos do Projeto Fábrica Escola	73

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com os familiares dos reeducandos do Projeto FábricaEscola.....	74
APÊNDICE C – Roteiro de entrevista com a Assistente Social do Projeto Fábrica Escola.....	75

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo compreender o processo de (res)socialização do egresso, incluindo os desafios e limites postos a esse processo que, nesse ensaio monográfico tem como *locus* de observação o Projeto Fábrica Escola. Para isso, inicialmente, será necessário um breve relato acerca da história do sistema carcerário mundial e brasileiro, desde o seu surgimento até os dias atuais, analisando o caso específico do Ceará. Em decorrência do que será apresentado com essas informações se faz necessário relacioná-las com a questão dos Direitos Humanos, devido ao fato da contiguidade desses dois assuntos.

O principal objeto de estudo da pesquisa é a problemática do pós-encarceramento daquele que passa pelo sistema penitenciário, ou seja, o egresso. E assim, faz-se importante traçar o perfil socioeconômico dessa população, a fim de obter dados mais precisos e, ao final desse trabalho, se possa relatar as estratégias e práticas utilizadas pelo assistente social nesse processo de reinserção do egresso ou o que o projeto, *locus* da pesquisa, denomina de processo de (res)socialização do egresso do sistema penitenciário.

O Projeto Fábrica Escola foi idealizado pelo Professor Vicente de Paulo Pereira em conjunto com alguns magistrados de diversas Varas de Execução Penal no município de Fortaleza, no ano de 2013. O mesmo foi constituído e se constituiu por meio de parcerias com as mais variadas empresas, desde as que fornecem alimentos até as que fornecem materiais elétricos. Vale ressaltar que essa idealização não foi uma ação do Estado, pelo contrário, o projeto existe para suprir uma necessidade que foi constatada por causa da insuficiência das políticas públicas de curto, médio e longo prazo voltadas para os egressos do Sistema Penitenciário do Ceará. Uma vez que as existentes não suprem as demandas, como podemos constatar no decorrer do trabalho.

De acordo com documentos oficiais da Instituição, que relatam sobre esse projeto, a Fábrica Escola foi fundada a partir da tomada de consciência sobre a importância de inserção do egresso na sociedade por meio do trabalho e políticas de atenção voltadas às famílias dessa população egressa. A (res)socialização objetiva distanciar os estigmas e os preconceitos que os encarcerados e egressos do cárcere carregam por ter cometido algum crime, dessa forma, esse projeto busca oferecer oportunidades de capacitação a partir do

reconhecimento de habilidades e aptidões para a entrada no mercado de trabalho. Enfatiza-se nesse ponto que esses estigmas e preconceitos são cultural, dessa forma, há um grande desafio a ser enfrentado para haver o rompimento dessa cultura.

O projeto, ainda, presta assistência médica, uma vez que muitos egressos chegam com doenças advindas do cárcere, como tuberculose¹, hipertensão, problemas respiratórios, dentre outros. Essa assistência médica é realizada em parceria com o Posto de Saúde que fica próximo ao prédio da Fábrica Escola localizado na Avenida Dom Manuel. Há outros tipos de encaminhamentos, como por exemplo, para a retirada de segunda via dos documentos, pois muitos saem da prisão sem qualquer tipo de identificação. Assistência odontológica também faz parte desse universo de programas que visam o bem-estar do egresso.

Em meio a essa conjuntura, será feito uma memória sobre a história do sistema carcerário brasileiro. Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) o primeiro presídio brasileiro foi instaurado em São Paulo no ano de 1852 com o nome de Casa de Correção. Nas primeiras formas de prisão, o Brasil tomava como exemplo as ideias europeias, de tal forma que quando aconteciam mudanças nesse continente, o sistema prisional daqui também sofria alterações. Conforme Aguiar (2012), a ideia do modelo Panóptico de Bentham foi introduzido e, ainda, permanece no sistema prisional brasileiro por causa dos seus efeitos de poder panóptico ou de vigilância contínua. Foucault (1997) explica a competência dessa forma de prisão, uma vez que a vigilância é tida como principal arma para garantir o efeito de consciência e permanência da visibilidade. Mais a diante será melhor detalhado como funciona o modelo panóptico com base em Foucault.

O sistema penitenciário brasileiro passou por grandes mudanças até chegar aos dias atuais. O Brasil possui o 3º maior sistema carcerário, segundo pesquisa levantada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2014), ficando atrás apenas dos Estados Unidos e China. Atualmente o Brasil configura um quadro de 711.463 mil presos, esse número diz respeito a pessoas presas em regime fechado, semiaberto, provisório, prisão domiciliar e sob medidade segurança. Foi revisto a necessidade de se colocar os presos que estão em prisão

1 A tuberculose é uma doença que atinge o âmbito carcerário desde o século XIX, aqui no Ceará, especificamente na cadeia pública de Fortaleza houveram diversos casos de óbito por meio dessa doença “Em 1877, anexado ao relatório de Cavalcanti Pessoa, presidente de província, vem o depoimento do chefe de polícia que divulga o número de mortos naqueles últimos 12 meses: entre os 16 presos falecidos, 11 morreram de tuberculose conhecida como tísica, que se tornou famosa na cidade por vitimar várias pessoas e encontrou dentro da cadeia ambiente propício para uma infestação.” (MAIA, 2009, p.172).

domiciliar para fazer esse quantitativo, caso não fosse inserido a quantidade de presos sob essa forma de prisão o Brasil voltaria ao 4º lugar no *ranking* de países que mais encarceram.

Já o Ceará é o 9º estado brasileiro com o maior número de presos e, na região nordeste tem a 2ª população carcerária ficando atrás apenas do estado da Bahia. Frente a essas informações do CNJ a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS está planejando a criação de novas cadeias públicas no interior do Estado, a fim de diminuir o problema das superlotações carcerárias na capital. Em consonância a esse planejamento, segundo o DEPEN, o Fundo Penitenciário Nacional investiu, no ano de 2015, R\$ 38 milhões em projetos de penas alternativas e monitoramento eletrônico para os presos provisórios, pois segundo o mesmo departamento 41% da população carcerária são presos provisórios.

O Ministério Público disponibilizou um levantamento feito pelo Sistema Nacional de Informação Penitenciária – InfoPen (2013), no qual mostra a diminuição da intensidade do crescimento populacional carcerário² nos últimos quatro anos. Há alguns fatores que contribuíram para essa redução da quantidade de presos, que são: as penas alternativas, os mutirões carcerários e os projetos de ressocialização, o qual será nosso principal ponto de partida. Porém, é preciso pensar que medidas como mutirões carcerários não são políticas de curto, médio e longo prazo para diminuir a problemática do encarceramento brasileiro, essas medidas paliativas resolvem apenas no que diz respeito à quantidade e não a qualidade das políticas que estão sendo efetivadas, pois retirar um preso do cárcere e não dá condições mínimas de ressocialização não é o que está previsto na Lei de Execução Penal – LEP.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, regido pelo decreto da Lei 2.248 de 7 de dezembro de 1940, as Penas Restritivas de Direito podem ser substituídas pelas Penas Alternativas, sendo cumpridas das seguintes formas: Prestação de serviço à Comunidade – PSC; Proibição de exercício de cargo, função, atividade pública ou mandato eletivo; Proibição de exercício de profissão que dependa de habilitação profissional; Suspensão de habilitação veicular; Proibição de frequentar determinados lugares; Limitação de fim de semana – LFS; Multa e prestação inominada.

² Esse fato é um pouco contraditório, pois embora haja o aumento populacional nas instituições carcerárias, há também medidas que reduzem esse crescimento. Mesmo sendo benéficas essas medidas, elas devem ser avaliadas, por exemplo, a respeito das penas alternativas, o estado realmente se compromete com a efetividade dessa nova forma de punir? “A atuação do Estado nesses locais é quase nula e apresenta-se apenas sob forma de vigilância e punição” (MATSUDA; GRACIANO e OLIVEIRA, 2011, p. 87). No decorrer da pesquisa essas indagações serão embasadas e respondidas.

Outro fator que colaborou com o recuo do crescimento da população carcerária foi a realização dos mutirões carcerários, realizados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, neles são cadastrados todos os processos dos réus presos para saber se o mesmo é preso definitivo ou provisório. São realizadas as inspeções nos estabelecimentos prisionais garantindo a revisão prisional e o controle efetivo dos trabalhos. Apesar da garantia desses direitos para a população carcerária e também para a sociedade como um todo, o déficit de vagas nos presídios do Brasil chega a 200 mil, conforme pesquisa realizada pelo jornal O Globo (2014).

Para o judiciário, os projetos de ressocialização do preso e egresso também contribuíram para essa estabilização no número da população carcerária, uma vez que a partir dessas medidas os índices de reincidência tendem a diminuir. Infelizmente, o maior objetivo do Sistema de Justiça o é a reclusão das pessoas, responsabilizando-as acerca do que elas cometeram, deixando de lado os direitos que essa população deve ter. Diante dessa dimensão de garantia de direitos, alguns projetos iniciaram com o objetivo de que o retorno do egresso à sociedade fosse realizado de forma mais humanizada.

O Projeto Fábrica Escola, tem pouco mais de três anos desde a sua implementação. No âmbito público, de cunho estatal há a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – CISPE³, que faz parte da Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará e foi criada a partir do decreto nº 30.983 de 23 de agosto de 2012. A coordenadoria é bem recente, se tiver como base a primeira instituição penitenciária brasileira, datada de 1850. Ou seja, essa preocupação com a ressocialização do preso e o egresso é ainda bastante recente e uma pauta a ser objeto de muitos estudos e ações.

Conhecer a atuação do assistente social junto ao âmbito jurídico foi uma das primeiras experiências vividas por mim a partir do meu ingresso, em 2012 no curso de Bacharelado em Serviço Social, na Universidade Estadual do Ceará. No ano de 2013 comecei a estagiar na Vara de Penas Alternativas e *Habeas Corpus* (VEPAH) do Fórum Clóvis Beviláqua (Tribunal de Justiça do estado do Ceará), e assim tive o primeiro contato com essa área que, para mim, até então era desconhecida. Foi a partir dessa experiência que tive uma maior proximidade com o meu tema, pois havia dentro da Vara um projeto de reinserção social do preso que, no entanto, estava desativado no período que eu estava lá. Atualmente, o

³ Anteriormente havia o Núcleo de Atendimento ao Egresso, que desenvolvia a mesma função do que hoje a CISPE desenvolve, porém em menores escala.

projeto não existe mais, foi realmente extinto ainda no ano de 2013 e hoje a Vara segue com outros projetos referente ao conteúdo de penas alternativas.

Atualmente, a VEPAH desenvolve alguns projetos para os cumpridores das penas alternativas, no intuito de diminuir a permanência dos presos nas Instituições que eles são encaminhados para cumprirem suas respectivas penas. Muitos dos beneficiários⁴ não se sentem confortáveis ou até desmotivados para cumprir a Pena nesses espaços que são escolhidos, por exemplo, pela proximidade da sua residência. Junto a isso, foi pensado uma alternativa a essa problemática do descumprimento da Pena Alternativa. Até o momento em que permaneci estagiando na Vara, esse projeto teve grande aceitação por parte dos cumpridores das Penas Alternativas.

O contato com o Projeto Fábrica Escola se deu a partir da divulgação do mesmo por parte da assistente social que era minha supervisora de campo no Fórum Clovis Beviláqua, na referida Vara de Execuções Penais e *Habeas Corpus*. Ela me informou que o supracitado projeto exercia atividades no mesmo âmbito das que havia na VEPAH. De posse dessas informações, fui em busca de conhecer e me apropriar mais de dados relativos ao espaço em que desenvolvi a pesquisa que subsidia o trabalho em pauta. Sempre fui bastante curiosa em relação ao tema da questão carcerária, levantando várias questões como as seguintes: o que acontece com o preso após o cumprimento de sua pena? Onde ele trabalhará após sua saída da prisão? Com os erros cometidos, a sociedade vai aceitá-lo de volta? É possível a reinserção de um sujeito a viver em sociedade após um longo período afastado dela? Tais indagações me instigaram o desejo de pesquisar as particularidades de tudo o que está por trás desses meus questionamentos.

Conforme a Declaração Universal de Direitos Humanos⁵(1948), o preso deve ter a garantia dos seus direitos, bem como dos seus deveres, assim como qualquer outra pessoa que esteja em liberdade. Porém, parte da sociedade não aceita essa igualdade, uma vez que não se

4 São chamados de beneficiários, pois eles se beneficiam com a Pena Alternativa, uma vez que antes da revogação da Lei que sanciona esse direito, os crimes cometidos deveriam ser pagos sob a forma de pena privativa de liberdade, no caso a prisão. Alguns na VEPAH os chamam de apenados, tendo em vista que cumprem uma pena estabelecida pela justiça.

5 A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi aprovada em 1948 na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Trata-se de um documento fundamentado na luta universal contra processos de opressão, defendendo os princípios da igualdade. No primeiro capítulo desse ensaio monográfico terá um tópico exclusivo para abordar a questão dos Direitos Humanos, e assim perceber que ele não diz respeito apenas aos presidiários, mas sim dos direitos de todo ser humano.

reconhece no outro quando este cometeu algum delito, infringindo a lei. Devido a essa não aceitação de igualdade cria-se uma barreira de desigualdades, estigmas e preconceitos.

De acordo com a Legislação Penal e Processual Brasileira (1941) e a Lei de Execução Penal - LEP (1984), o preso tem direito a um tratamento que respeite sua condição de humanidade. A desumanização com o indivíduo apenado parte da própria sociedade que carrega consigo uma cultura conservadora de penalização e criminalização das pessoas, refletindo, assim, nos projetos de reintegração, recuperação e readaptação do egresso, após o cumprimento de sua pena. No capítulo que terá o processo de reinserção como principal tema será visto que a LEP não é colocada em prática efetivamente, principalmente no que diz respeito a (res)socialização dos presos e egressos do cárcere.

Essa situação denuncia, de fato, o pensamento de parte da sociedade em relação à pessoa que cometeu algum delito. Não se pode enxergar essa problemática isolada dos demais fatores que compõem o contexto social, cultural, político, jurídico e econômico da sociedade em toda sua complexidade; uma vez que esta é uma grande teia, onde tudo está conectado e tudo se interliga. Trazendo para o Serviço Social⁶, as refrações da Questão Social estão intimamente ligadas com a dimensão da garantia de direitos, nesse caso, na falta desses direitos.

Em resumo, dentre outros motivos, creio que esse seja o ensejo primordial para a relevância dessa pesquisa, pois diz respeito a situações constantes do cotidiano e que exigem uma análise profunda e crítica, com vistas a contribuir com a busca de uma compreensão ampla dessa questão, bem como, de melhores e mais apropriadas formas de intervenção profissional.

1.1 TRILHANDO OS CAMINHOS DA PESQUISA

Logo quando entrei para a faculdade eu já tinha mais ou menos uma noção do que eu encontraria ao final do curso, o tão temido Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Em

⁶ No último capítulo, mais precisamente no segundo tópico do capítulo que terá como principal foco o Projeto Fábrica Escola, será apresentado algumas características do Serviço Social articulando com a atuação da assistente social do referidoprojeto.

grupos de amigos, ou em família, sempre tem alguém com experiências difíceis sobre a construção desse trabalho final que dá a sensação que está lhe testando sobre todo o seu conhecimento adquirido durante o curso, mas não é. Escolhemos o tema e as vezes ele nos escolhe, no meu caso foi uma escolha mútua. Foi quase que “amor à primeira vista” sempre fui muito interessada pela área do sócio jurídico, e como relatei anteriormente, essa foi a minha primeira área de atuação como estagiária.

Nas primeiras disciplinas de pesquisa eu não tinha bem delimitado qual seria o meu objeto de estudo, sabia sim a linha que eu queria seguir, no caso, algo relacionado ao Serviço Social no âmbito sócio jurídico. A priori, o objeto de estudo seria a atuação do Assistente Social em espaços que ligados a temática do presos ou do egresso do cárcere, tanto que o projeto de pesquisa teve como título “A atuação do Assistente Social no Projeto de Ressocialização da Vara de Penas Alternativas e *Habeas Corpus*”, aquele projeto que não vingou dentro da VEPAH. Não pude continuar minha pesquisa no local por esse motivo, o fechamento do Projeto.

Ao definir seu objeto de estudo devemos traçar caminhos para alcançar nossos objetivos, afirma Minayo (2003). Nesse momento, apesar dos percalços, de ter um Projeto finalizado e seu campo de pesquisa não poder mais ser o mesmo, busquei achar alternativas para ainda sim continuar na mesma linha de pesquisa. Foi quando minha supervisora de campo do Fórum Clóvis Beviláqua me mostrou um pouco do trabalho do Projeto Fábrica Escola, e consegui avistar uma nova oportunidade de campo de pesquisa.

De posse de algumas explicações e leituras sobre o mais novo Projeto para minha pesquisa, pensei que focar na atuação do Assistente Social como tema central de estudo, poderia está deixando passar um leque de oportunidades de dá visibilidade e conhecer o que está por trás dessa atuação, foi por meio dessa tomada de consciência que cheguei ao atual tema da monografia “A ressocialização do egresso: desafios e conquistas nesse processo no projeto fábrica escola.”.

No ano de 2015, fui conhecer a Fábrica Escola e saber se eu poderia utilizar o projeto e seus componentes como tema de monografia. Fui muito bem recebida pela assistente social Nemezia Oliveira, que tão bem me acolheu e apresentou todos os espaços, os reeducandos, e os participantes dessa iniciativa, inclusive o idealizador do Projeto, o senhor

Vicente de Paulo, que também me recebeu de uma forma muito agradável na Instituição, se colocando à disposição para eventuais dúvidas. Devido a alguns contratemplos, normais no processo de pesquisa, consegui efetivar as primeiras entrevistas com os egressos (reeducandos) no ano de 2016.

Assim, o trabalho em tela toma como foco o sujeito e os processos históricos a eles inerentes e, constitui-se numa pesquisa de natureza qualitativa, de modo que a interpretação e a compreensão do que pretendo transmitir ao final do trabalho seja mais completo, uma vez que esse tipo de pesquisa trabalha com as narrativas e as falas dos sujeitos; algo que não se encontra nos dados quantitativos. Contudo, também farei uso de dados quantitativos que serão relevantes para mostrar os números dos egressos que conseguiram a ressocialização a partir do Projeto Fábrica Escola. Dessa forma, realizarei uma pesquisa qualitativa que fez uso de dados quantitativos.

Ao mesmo tempo, a pesquisa que subsidia o presente trabalho faz uso de fontes bibliográficas, documentais e de material empírico produzido a partir da minha inserção em campo. A pesquisa bibliográfica é fundamental para o embasamento teórico e conceitual do presente objeto de estudo. As leituras de autores clássicos e contemporâneos que estudam e conhecem as categorias específicas do presente tema é indispensável para que a pesquisa seja mais rica de detalhes. Portanto, dialogaremos com os estudos de Bobbio (2004) ao tratar da categoria direito, Karam (2004) para adentrar no campo dos Direitos Humanos, como também Foucault (1991), Batista (2012) para tratar da categoria sistema penitenciário, Baratta (2002), e Waacquant (2007), do processo de ressocialização.

E os dados empíricos coletados, a partir do ingresso no campo da pesquisa, como tão bem relata Gondim(2006), é um trabalho que possibilita a reunião de informações e auxilia de forma enriquecedora as experiências do pesquisador, pois ele sai da “zona de conforto” das literaturas e busca a realidade empírica por meio da entrada ao campo que é fundamental nesse processo. Com isso, após realizado esse levantamento, foram feitas análises compreensivas e críticas acerca da problemática que tem como objeto de estudo a ressocialização do egresso.

Vale ressaltar que os reeducandos entrevistados fizeram uso do Termo de Livre Consentimento(TLC) para a efetivação das entrevistas, sendo resguardadas suas identidades,

portanto, as falas serão identificadas da seguinte forma: reeducando 1, reeducando 2, reeducando 3, e assim sucessivamente. Foram escolhidos seis participantes do projeto, e não houve nenhum critério para essa escolha que se deu por parte da Assistente Social do Projeto Fábrica Escola.

Desse modo, o trabalho em tela buscará destacar as particularidades do objeto estudado, pondo em questão o contexto de realidade da situação problema colocada, considerando a complexidade da sociedade e as mais variadas formas de exploração da relação capital trabalho como fator produtor da questão social, objeto de estudo e trabalho do assistentesocial.

Assim, a partir da interlocução com os sujeitos da pesquisa - nesse caso os egressos, seus familiares e a assistente social do Projeto Fábrica Escola – busca-se compreender o mundo de vida desses egressos a partir das relações que estes estabelecerão após sua saída da prisão, tendo como principal ponto de partida o conhecimento crítico e reflexivo dessa problemática chamada ressocialização.

Ao adotar um referencial teórico crítico e compreensivo, o desafio aqui é construir mediações entre os estudos da sociedade e os estudos do sujeito, e para isso recorrerei ao pensamento de autores como Foucault (1997), Karam (2014) e Baratta (2002). Falar, estudar e pesquisar sobre a ressocialização do egresso demanda conhecimento do tema central da pesquisa e das seguintes categorias: Sistema Carcerário, Direitos Humanos, eRessocialização. Por este motivo, apresento a seguir os capítulos que darão sustentabilidade a essas questões.

O primeiro capítulo responderá as questões que estão por trás do atual sistema penitenciário, entendendo ele por meio da evolução do cárcere desde as primeiras formas de penalizar o indivíduo, nas primeiras configurações de se organizar socialmente. É necessário compreender as particularidades desse espaço em que os egressos estavam inseridos, pois elas dizem muito a respeito das instituições de punição que se tem atualmente. Fazer o paralelo entre o passado e o presente do cárcere enriquecerá os dados apresentados. A questão dos Direitos Humanos será enaltecida também nesse primeiro momento e dialogará com os demais capítulos.

De posse dessa primeira abordagem mais histórica e teórica, o segundo capítulo contemplará o que diz respeito ao processo de ressocialização, do que se trata, como é

possível consegui-la e a percepção que os egressos têm sobre esse universo. Ainda nesse capítulo foi necessário traçar o perfil social e econômico do egresso para analisar algumas questões referentes a estigmas e preconceitos.

O projeto fábrica escola será exposto no último capítulo, além de relatar sobre as ações do referido projeto, fez-se necessário a compreensão das ações do profissional assistente social para conseguir a ressocialização dos egressos do cárcere, os limites e os desafios desse processo. A participação da família e o relacionamento sócio familiar também será analisado para que no final se possa conseguir os resultados esperados dopesquisador.

As considerações contidas ao final desse ensaio monográfico não trará dados novos, e sim outros olhares que irão possibilitar, a partir de um ponto de chegada, a novos questionamentos. Será compreendido após a caminhada teórica e também empírica o que significa ressocialização no contexto em que se vive hoje especificamente no Ceará com base no Projeto Fábrica Escola.

2 A EVOLUÇÃO DO CÁRCERE

“Respeitar e assegurar, em quaisquer circunstâncias, os direitos e garantias fundamentais expressos nas declarações universais de direitos e nas Constituições democráticas. Repudiar proibições, controles, vigilâncias, punições e buscar sempre a liberdade.”

(KARAM, 2014, p. 416)

Compreender as raízes do atual sistema carcerário faz-se imprescindível para uma contextualização dos fatos sócio históricos da punição, tendo em vista que é essa a principal finalidade do aprisionamento/reclusão de pessoas, puni-las. Isso ocorre por meio dos desvios das normas e condutas da sociedade, seja ela qual for, levando em consideração o tempo em que se sucederam essas punições. Nota-se que até os dias atuais essa temática provoca discursões calorosas em diversos âmbitos que elas sejam apresentadas.

Com isso, será feito um levantamento sobre a evolução do sistema carcerário, desde suas primeiras bases, quando ainda nem se imaginava em um Estado de regulamentações e Leis. Posteriormente, será necessário a compreensão de um espaço mais delimitado, no qual será resgatado o desenvolvimento do cárcere no Brasil e no Ceará. Para fechar esse capítulo, fez-se pertinente a compreensão da relação que há entre o Sistema Penitenciário e os Direitos Humanos.

Em determinadas situações apresentadas a seguir, observa-se que o Sistema Carcerário em alguns momentos teve ápices de evolução em contrapartida de alguns retrocessos, principalmente no que diz respeito a Ditadura Militar no Brasil, na qual, não ocorreram processos de involução somente no sentido de punir as pessoas, mas de uma forma geral, em todos os espaços da sociabilidade. Posto isso, se coloca em xeque a definição de evolução, muitas vezes utilizada em sentido benéfico, se distanciando de retrocessos, fator esse que se contrapõe ao que irá ser mostrado.

O processo de evolução do Sistema Carcerário mundial e especificamente brasileiro ocorreu na medida em que as sociedades iam tomando novas formas, as quais iam sofrendo modificações em seus aspectos políticos, econômicos e sociais.

Os estudos e pesquisas acerca das primeiras formas de organização social apontam que as pessoas tendem a se instituir de tal forma que haja um bom relacionamento entre si. É importante ressaltar que as definições de tempo e espaço possuem uma relação intrínseca com a pena de prisão, dessa forma, cada período analisado a seguir terá suas particularidades dentro desse processo de construção do surgimento do cárcere.

2.1 O SURGIMENTO DAS PRISÕES

De acordo com Caldeira (2009), antes mesmo da presença de um Estado, o qual impusesse normas e leis para a sociabilidade, o homem criou suas próprias formas de convívio na sociedade, ou seja, quem desobedecesse a essas regras sofreria uma determinada sanção, que significa a parte coercitiva da lei, acarretando em medidas para se retratar dessas desobediências.

O ser humano sempre viveu agrupado, em virtude de seu nítido impulso associativo e lastreou, no seu semelhante, suas necessidades, anseios, conquistas, enfim, sua satisfação. E desde os primórdios, o ser humano violou as regras de convivência, ferindo os semelhantes e a própria comunidade onde vivia, tornando inexorável a aplicação de um castigo (sanção). No início, a punição era uma reação coletiva contra as ações antissociais (CALDEIRA, 2009, p.260).

Essas ações antissociais variam conforme o tempo e o espaço de cada sociabilidade, visto que ações desempenhadas nas primeiras formas de convivência humana seria tido como “desobediência” hoje em dia não são mais, ou vice-versa. Um exemplo disso é a sodomia, que por volta do século XVI era considerado crime no qual a pena deveria ser a força.

Teles (2006) afirma que as primeiras formas de punição, ou seja, as sanções impostas a quem desobedecia às regras infligidas era principalmente a perda da paz, nesse caso, o infrator era expulso da comunidade a qual ele pertencia. Essas medidas eram postas por parte da própria pessoa que se sentiu lesada com o ato infracional, desse modo, a vítima era quem decidia o que deveria ser feito com o infrator. Chiaverini (2009) relata que não havia

prisões no começo da formação das sociedades, dessa forma, as ações de sanções era feitas objetivamente (rapidamente) após o ato ilegal cometido.

As sanções e punições ao infrator estão fortemente atreladas ao sentimento de vingança da vítima. A ideia de “pagar na mesma moeda”⁷ sempre esteve presente nesse meio e permanece até hoje quando se fala em punição. A questão do “linchamento” - que significa a justiça com as próprias mãos - é um exemplo de como esse sentimento de retaliação permanece na atualidade, fortalecendo cada vez mais a naturalização da barbárie. É importante fazer essa ligação dos tempos antigos com os atuais para que se possa visualizar o quanto os ranços históricos da nossa civilização perpassam os anos e continuam arraigados na cultura.

Ainda com base em Chiaverini (2009), por volta do século XVIII, foram implementadas formas mais atualizadas de punições, por meio da escrita, pois se tinha uma comprovação mais legítima do que se queria despontar. A Lei de Talião, seguida da Lei das XII Tábuas, o Código de Hamurabi, o Código de Manu e o Código de Sólon, foram exemplos desses novos modelos de sanções para a sociedade.

A Grécia Antiga também foi relevante para o processo de construção do sistema carcerário, o principal pensador dessa época nesse âmbito de penalidades foi Platão que desenvolveu algumas teorias sobre o cárcere, teorias essas que foram efetivadas, como é o caso dos três tipos de prisões: a primeira sendo de menor instâncias para delitos mais leves, e a última sendo bastante severa aos crimes mais graves. Até esse período da história observa-se que as prisões ainda não chegavam perto de algum cunho pedagógico, no sentido de reverter a situação em que o “infrator” se encontrava, pelo contrário, sua maior função era segregá-lo.

Não obstante a influência da igreja em quase todas as esferas da sociedade o período que corresponde a Idade Média foi marcado também pelo grande cunho influenciador da Igreja no que diz respeito as formas de prisão. Nesse momento histórico os delitos estavam relacionados ao pecado, e a pena de prisão à penitência.

Em consonância com as modificações da sociedade, baseados em suas crenças, culturas, economia e política, as formas de punição também foram sendo enquadradas nesse

⁷ É bastante comum em jornais, noticiários, e até observar no cotidiano a expressão “bandido bom é bandido morto”, intensificado essa ideia de pagar com a mesma moeda, ou seja, se uma pessoa mata a outra, essa também deve morrer. Percebe-se que esse sentimento de vingança retratado há tanto tempo ainda permanece atualmente. Esse fato dificulta não somente um melhoramento do sistema carcerário atual quanto atinge diretamente no processo de ressocialização que será visto no próximo capítulo.

novo molde, passando por diversas mudanças até chegar aos dias atuais, no modelo de cárcere, da estrutura física que se tem hoje.

A insurgência do mercantilismo em resposta às demandas do capitalismo foram fundamentais para entender esse processo, aconteceu que, houve uma preocupação com a falta de mão-de-obra, pois as punições também se fazia por intermédio da pena de morte, a criminalidade aumentou juntamente com o capitalismo, e as medidas impostas já não estavam mais dando conta da sociedade. Dessa forma, foram criadas as chamadas “house of correction”, Melossi e Pavarini (2006) explicamabaixo.

O objetivo da instituição, que era dirigida com mãos de ferro, era reformar os internos através do trabalho obrigatório e da disciplina. Além disso, ela deveria desencorajar outras pessoas a seguirem o caminho da vagabundagem e do ócio, e assegurar o próprio auto-sustento através do trabalho, a sua principal meta. O trabalho que ali se fazia era, em grande parte, no ramo têxtil, como o exigia a época (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 50).

O objetivo era não somente colocar dentro dessas instituições pessoas que de alguma forma cometeram algum delito, mas também no sentido de “limpar” a sociedade, tirando das ruas os chamados “improdutivos”, ou seja, quem não fortalecia, com o trabalho, o capitalismo. Dessa forma, apresenta-se o verdadeiro sentido do cárcere, que na verdade é a exclusão, o distanciamento, e a própria expulsão da sociedade. Nos dias de hoje esse quadro não reverteu, acredita-se que, embora tenha ocorrido mudanças no sentido humanitário das prisões⁸ com maiores investimentos de projetos que visem o bem estar do preso, não se pode deixar de lado o entendimento que a prisão ainda é um lugar de estigmatização e marginalização, esse fato será constatado no próximo capítulo em que será exposto o perfil sócio econômico do egresso do cárcere.

A diferença das “house of correction” para o que se tem hoje é que nessas Instituições havia a atividade laborativa⁹, embora esta tivesse sido ligada a um viés alienador, em uma perspectiva de exploração para o fortalecimento do capitalismo. Atualmente apresenta-se - apesar de alguns progressos, de certa forma significativos para o cárcere -

⁸ Mesmo com todos os avanços que o cárcere passou tendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos como um forte aliado nesse processo, contribuindo com a humanização nos espaços de cárcere, com projetos que desenvolvam qualidade de vida dos presos, não podemos fechar nossos olhos e afirmar que temos um ambiente favorável para a vida dos detentos. Ainda há muito o que fazer para a melhoria desse sistema.

⁹ São poucos os presídios que dispõem de uma estrutura capaz de realizar projetos como oficinas, ou espaços de trabalhos e estudos para seus encarcerados.

apenas um depósito de pessoas ociosas fortalecendo um sistema opressor, excludente e falido, que dificilmente recupera, reinsere e ressocializa.

Outro período histórico que marcou os caminhos percorridos pela historicidade do cárcere foi o momento conhecido como Iluminismo. Ainda com base em Chiaverini (2009), é necessário entender fatos dessa época para obter melhores compreensões sobre o que levou o Sistema Prisional chegar ao que se tem hoje em âmbito mundial, nacional e local.

No que diz respeito ao Direito Penal - com o advindo dessa nova corrente filosófica que traz a ciência e racionalidade para o centro de suas ações – os iluministas reivindicavam por humanização das penas, bem como, a não diferenciação de classe social dentro das formas de punir. Porém, no que diz respeito a não distinção social, o que se percebe hoje, principalmente com grandes empresários e políticos, é o contrário, regalias, privilégios e conforto fazem parte desse universo de vantagens que alguns presos ganham em detrimento dos demais, contrariando as reivindicações pertinentes dos Iluministas. Desse modo percebe-se que não há uma linearidade na aplicação da pena.

O sistema carcerário é colocado claramente na visão de Foucault (1997) como um mecanismo de controle social desumanizado, que não ressocializa e que estigmatiza o indivíduo.¹⁰ Para ele, a justiça e a disciplina fazem parte de uma totalidade na qual o preso é refém desses dois instrumentos do Estado opressor.

O sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquiteturas, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência. (FOUCAULT, 1997, p.298).

Foucault (1997) afirma que a delinquência não é gerada por causa das mazelas da sociedade, ou pelo fato de um indivíduo estar fora da lei, mas ela acontece devido a inclusão das disciplinas, do apoderamento das Instituições como Estado, Igreja e Escola terem dos corpos (chamados corpos dóceis, por Foucault), do controle social, é por conta disso que a delinquência e a criminalidade acontece.

¹⁰ Um fato curioso será exposto no próximo capítulo no momento em que as entrevistas forem sendo expostas, será observado que alguns dos reeducandos do então projeto em destaque entrarão em um embate com o pensamento de Foucault acerca de como é visto a prisão sob o olhar deles.

Faz-se aqui um parêntese para abordar um pouco sobre as instituições totais de Erving Goffman¹¹, essas instituições são: manicômios, internatos, quartéis, mosteiros e os demais espaços que seguem esse padrão de disciplinamento. Para Goffman (2008) esses lugares têm um objetivo em comum, que é a “mortificação” do “eu”, o estudioso explica essa ideia com os exemplos do cotidiano de cada lugar descrito acima. Como por exemplo as roupas iguais, o horário destinado para cada atividade que deve ser em comum a todos, como é o caso da hora de comer, de dormir e de acordar, afim de que haja o disciplinamento. E é por meio disso que acontece a chamada mortificação do eu. Para Goffman, essas instituições funcionam como uma estufa.

A instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal; aí reside seu especial interesse sociológico. Há também outros motivos que suscitam nosso interesse por esses estabelecimentos. Em nossa sociedade, são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu. (GOFFMAN, 2008, p.22).

Assim como para Foucault (1997), as instituições austeras, que está para Goffman como instituições totais, ambas almejando o controle não só do corpo, mas da mente de seus membros. Causando também o adoecimento psíquico dos membros dirigentes e que tem contato direto e indireto com os, por exemplo nas prisões, carcerários. Dessa forma, os encarcerados não adoecem apenas o físico, mas também o mental.

Voltando para Foucault (1997), e retornando ao que foi dissertado rapidamente na introdução sobre o modelo Panóptico¹² tem-se que essas instituições que acabaram de ser expostas se utilizam do panoptismo, Foucault em Vigiar e Punir revela a teoria da vigilância/punição segundo esse modelo arquitetônico de controle e adestramento das Instituições descritas anteriormente, sobre os corpos dos indivíduos com o objetivo de transformá-los em corpos dóceis e úteis ao sistema opressor. Mais adiante será explicitado

11 Para Goffman, o ser age nas esferas da vida em diferentes lugares, com diferentes co-participantes e sob diferentes autoridades em um plano racional geral, ao inserir-se num instituição social passa a agir num mesmo lugar, com um mesmo grupo de pessoas e sob tratamento, obrigações e regras iguais para a realização de atividades impostas. Quando essa instituição social se organiza de modo a atender indivíduos (internados) em situações semelhantes, separando-os da sociedade mais ampla por um período de tempo e impondo-lhes uma vida fechada sob uma administração rigorosamente formal (equipe dirigente) que se baseia no discurso de atendimento aos objetivos institucionais, ela apresenta a tendência de “fechamento” o que vai simbolizar o seu caráter “total”. (Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.33, p.289-294, mar.2009-ISSN:1676-2584).

12 “O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto” (FOUCAULT, p. 191, 2013) Era essa a ideia central do panoptismo, o controle total dos corpos e da mente, que no caso da prisão, se refere aos corpos e mentes dos encarcerados.

alguns exemplos de como esse controle do corpo e da mente ocorre nos ambientes de cárcere e como esse fato confronta o que está legislado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sintetizando, é a partir do surgimento das prisões - entendo como de fato elas aconteceram, bem como, com que finalidade¹³foi requerido um sistema de cárcere para o aprisionamento de pessoas que cometeram alguma ilegalidade – que continuará a apresentação dessa pesquisa, nos tópicos seguintes.

As subjetividades e particularidades desse processo serão vistas com mais profundidade em espaços mais próprios a partir de agora, no caso do Brasil e mais especificamente do estado do Ceará, tendo em vista o ponto central da pesquisa ser o Projeto Fábrica Escola, localizado em Fortaleza, e que recebe os presos do supracitado estado.

2.2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL

Com base em pesquisas e estudos referentes ao sistema penitenciário brasileiro, pode-se concluir que esse é um sistema caracterizado como “falido”. Essa constatação é praticamente unânime dentre os estudiosos dessa categoria. Nesse tópico será observado a problemática do encarceramento e da falência do modelo carcerário no Brasil e, especificamente, no Ceará.

Antes mesmo de analisar a conjuntura atual do sistema carcerário brasileiro e cearense, será realizado um breve resgate histórico do mesmo. Primeiramente é necessário o entendimento de que o termo “Sistema Penitenciário” só deve ser tratado a partir de 1881, quando foi instaurado o código penal brasileiro, ainda no Brasil Império, esse novo termo traz consigo algumas reformas do que antes tinha no encarceramento, a responsabilidade com a humanização é um dos fatores dessa mudança.

Segundo Gomes (2007), no que se refere ao Brasil Colônia, tinha-se dois tipos de crimes hediondos praticados: lesa majestade humana e lesa majestade divina. O primeiro se

¹³ Foi percebido, no decorrer desse tópico, as inúmeras finalidades as quais o cárcere obteve, analisando cada momento histórico da sociedade humana, desde as primeiras formas de sociabilidade até chegar a contemporaneidade, conclui-se que o verdadeiro sentido do cárcere sempre foi o isolamento, a segregação e a punição.

refere aos crimes cometidos contra o rei, e o segundo contra a igreja. Nessa época, a igreja detinha grande parte do poder, e sua influência tomava grandes proporções no modo em que a sociedade regia. Dessa forma, no âmbito “jurídico” - entre aspas pois ainda nessa época não se tinha o conhecimento da prática judicial como ela é hoje - a igreja também tomou a frente nas coordenadas na construção do que atualmente há no Sistema Penitenciário.

Após a Proclamação da Independência o Brasil entra em um período governamental chamado Império, segundo Garutti e Oliveira (2012), nesse momento, o Código Criminal do Império do Brasil outorgado em 1830, teve grandes mudanças, a mais importante delas foi a desvinculação com a igreja, ele foi considerado um código original por não ter relações eclesiásticas. Esse fato é considerado inovador, uma vez que na Europa a quebra do vínculo com a igreja só ocorreu meio século depois.

A construção desse primeiro Código autônomo da América Latina - O Código Criminal - contou com o arcabouço teórico dos seguintes autores e referidos Códigos/projeto: Jeremy Bentham (filósofo e jurista) e Cesare Beccaria (principal representante do Iluminismo Penal), bem como, no Código Penal francês de 1810, no Código da Baviera de 1813, no Código Napolitano de 1819 e no Projeto de Livingston de 1825. Desse modo o Código Criminal foi instaurado no Brasil e o cárcere brasileiro no período correspondente ao Império tinha a seguinte particularidade:

[...] As instituições carcerárias no Brasil neste período eram de competência dos governos provinciais, o que acabava por oscilar, por pressão dos interesses das elites dominantes locais, a ambiguidade entre as formas punitivas tradicionais e privatizadas e os atrativos da modernidade em que queriam se reconhecer. [...]. (GARUTTI E OLIVEIRA, 2012, p. 22).

Atualmente, mesmo com uma legislação bem diferente desse período, o Brasil ainda passa por essas oscilações e jogos de interesse no que diz respeito ao Código criminal e tudo que está envolto por ele, há quem diga, nos tempos de hoje, que a justiça não é cega, ela sabe quem está julgando, e como está julgando, é possível essa observação apenas assistindo a noticiários.

Com a Proclamação da República, e o “fim” da escravidão no Brasil, fizeram-se necessários alguns reajustes na legislação penal brasileira. Houveram diversas mudanças no

Código Penal brasileiro a fim de se ajustar (ou não) as demandas da sociedade¹⁴. O trecho a seguir traz a causa de uma das principais problemáticas do sistema penitenciário.

A grande alteração no sistema penitenciário brasileiro, visando minimizar os grandes problemas carcerários e principalmente como tentativa de redução da população carcerária, só aconteceu em 1984 com o advento da lei nº 7.210/84, de 11 de julho de 1984, pela qual foi instituída a Lei de Execuções Penais, que está em vigor atualmente. [...]. (GARUTTI E OLIVEIRA, 2012, p.26)

Apesar de muitos visualizarem a questão das superlotações como uma problemática recente do Sistema Penitenciário isso não é verdade, desde o século passado, como aponta a citação anterior, medidas foram sendo tomadas para tentar reverter esse quadro que permanece até hoje. Agora será abordado o histórico das penitenciárias no Ceará, há começar pela primeira delas aqui no Brasil.

A Casa de Correção foi o primeiro modelo de penitenciária no Brasil, localizado em São Paulo, conforme a SAP – Secretaria da Administração Penitenciária, em seus primeiros anos de consolidação recrutava os chamados arruaceiros e alguns escravos fugitivos. No período que correspondeu a Ditadura Militar (1964 a 1985), a Casa de Correção também serviu de cárcere aos presos políticos. E assim deu base para a construção de mais penitenciárias no Brasil.

O Ceará não conseguiu se desvincular da ideia do Panoptismo em suas primeiras formas de prisões, e isso acontece até hoje, onde observa-se uma sociedade que está em constante vigilância, não apenas no campo do encarceramento, mas, conforme Aguiar (2012) nas ruas, escolas, shoppings, dentro dos ônibus, a monitoria através de câmeras fazem parte do cotidiano dos brasileiros e refletem o sentido do modelo panóptico de regulação e manutenção de uma determinada ordem pautada no controle social.

Segundo Maia (2009, p. 156), “... [a] província do Ceará criou seu sistema judiciário para punir aquele que, tendo escapado ao processo de civilização na escola e na Igreja, caíra na barbárie do crime...”. Nesse trecho é observado a forte presença desses

14 As demandas da sociedade nem sempre são as prioridades para as mudanças feitas na legislação brasileira. Se houvesse realmente um comprometimento com a população; os códigos, leis e decretos seriam efetivados de fato. Infelizmente ocorre o que diz aquela famigerada frase: “a teoria não se assemelha a prática” e com isso alguns ajustamentos e efetivações das leis não são cumpridos como deveriam ser.

dispositivos de controle social, e o quão presentes eram essas instituições para manter a ordem e o disciplinamento.

A Igreja, por volta de 1854, exercia um papel tão importante no combate ao crime no Ceará que “[...] A elite imperial empreendia sua leitura ideológica da questão criminal a partir do nível moral-religioso da população, tal como se fazia na Europa desde as luzes.” (MAIA, 2009, p. 156). Esse traço forte da religião até mesmo nas formas de punir aos que infringiam às leis é característico de um país colonizado por europeus que trouxeram consigo a religião – mais precisamente, o catolicismo - tornando essa tão presente em cada segmento da sociedade. Atualmente o Estado é laico, porém é possível observar os ranços que essa imposição cultural causou/causa no cotidiano. Principalmente se levar em consideração a presença da religião dentro das penitenciárias, onde há celas exclusivas para presos religiosos, e que as alas onde ficam essas celas são diferenciadas das outras. Pois bem, esse parêntese sobre a religião foi apenas para situar historicamente a respeito da influência da Igreja dentro do cárcere.

Apesar do grande número de penitenciárias no Brasil, incluindo que vão desde presídios de grande porte até as cadeias públicas, a questão da superlotação é o assunto mais debatido nesse âmbito conjuntural. Devido às medidas imediatistas do Governo em apenas punir, sendo a forma de punição preponderante a pena privativa de liberdade, ou seja, a prisão, os números de detentos são superiores a quantidade do que deve ser estabelecido por cela. Apesar de algumas medidas para diminuir esse crescimento do número populacional de carcerários, como é o exemplo das penas alternativas¹⁵, os mutirões carcerários e os projetos de ressocialização, o Brasil continua em déficit de vagas nos presídios. Esse fato das superlotações se tornam ainda pior quando Moretto (2005) explica que

[...] essa ideia bastante comum de que maiores taxas de encarceramento têm por efeito diminuir os índices criminais não é verdadeira. Apesar de as prisões estarem cada vez mais abarrotadas de agente, o aprisionamento não se apresentou como uma solução para combater o crime. (MORETTO, 2005, p. 79).

15 Mesmo com o lado positivo das penas alternativas, que no caso são penas mais brandas para crimes considerados menos graves, não há um acompanhamento efetivo por parte do Estado sobre essa alternativa ao cárcere. Por exemplo, acredita-se que a pena pecuniária não tenha sentido educador sob a forma de penalidade. Muitas vezes, o valor é muito alto para pessoas que não tem condição financeira, e para que tem condições financeiras não há nenhum esforço em educar. Como também sua finalidade é bastante imediatista, afastando qualquer posicionamento crítico diante da realidade. Pode acompanhar, em minha época de estágio na Vara de Penas Alternativas, que a pena pecuniária já não é mais tão utilizada, devido a esses dois fatores.

Além de não ser a solução mais viável, a prisão em massa causa as superlotações que por consequência acarreta em outra problemática bastante discutida, que é a questão das doenças. De acordo com o Censo Penitenciário do Ceará (2014), o fato das condições insalubres de sobrevivência dentro das celas originam algumas enfermidades a essa população. As mais comuns são as relacionadas ao sistema respiratório, como é o caso da tuberculose, da asma e da pneumonia. A hepatite e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) também são doenças presentes no cárcere, por causa do uso de drogas injetáveis, bem como, a violência sexual¹⁶.

As rebeliões e as fugas se dão, em grande parte, como forma de resistência a essas condições de sobrevivência dentro das celas. O clamor pela garantia de direitos é respaldado nessas ações, que muitas vezes acaba em morte. Um dos maiores exemplo de resistência de encarcerados no Brasil ocorreu no Complexo Penitenciário do Carandiru, considerado uma das maiores penitenciárias do mundo, em que pelo fato das péssimas condições existentes culminou em um verdadeiro massacre¹⁷. Apesar de ter na história do país, casos como esse, as medidas para o melhoramento do sistema penitenciário ainda está longe do que se espera, principalmente se levar em consideração uma questão básica: a garantia de direitos.

A naturalização da punição é típica do Estado opressor, através de seus mecanismos de repressão e também de disseminação de ideais, o principal fomentador da prática de punir vem cada vez mais trazendo a naturalização dessa prática, Foucault (1991, p. 264) traz essa perspectiva a seguir.

De um extremo a outro dessa rede, que compreende tantas instituições ‘regionais’, relativamente autônomas e independentes, transmite-se com a ‘forma-prisão’, o modelo da grande justiça. Os regulamentos das casas de disciplina podem reproduzir a lei; as sanções, imitar os veredictos e as penas; a vigilância, imitar o modelo policial; e acima de todos esses múltiplos estabelecimentos, a prisão que é em relação a todos eles uma forma pura, sem mistura nem atenuação, lhes dá uma maneira de caução de Estado. (FOUCAULT, 1991, p. 264).

16 A violência sexual, como qualquer outro tipo de violência, dentro e fora da prisão fere a dignidade humana que está prevista no Código de Direitos Humanos, o próximo tópico será exclusivamente sobre a relação do cárcere com os direitos humanos.

17 O Massacre do Carandiru ocorreu no dia 2 de outubro de 1992, quando uma briga de detentos acarretou em um grande tumulto. A polícia invadiu o complexo e 111 detentos foram assassinados. Atualmente, apesar de várias rebeliões em todo o território brasileiro, nenhuma delas alcançou o número de mortos quanto a chacina da Casa de Detenção de São Paulo, popularmente conhecida como Carandiru.

Portanto, é desse sistema carcerário descrito acima que o egresso (ex preso) sai e retorna à sociedade. É nessa conjuntura que o Estado pune as pessoas que foram apenadas; a maioria delas já estigmatizados pela sociedade e, retornam para esta após meses e anos em um sistema carcerário produtor e disciplinador de delinquências. A Ordem dos Advogados do Brasil (2015) fez um levantamento nas delegacias de Fortaleza e constatou que o Ceará possui um dos piores sistemas penitenciários do Brasil.

No primeiro semestre do ano de 2016 os presídios do estado do Ceará enfrentaram diversas rebeliões, quando os agentes penitenciários deflagravam greve por melhorias trabalhistas. O cenário de terror repercutiu na mídia nacional e global. Esses dados serão importantes para o próximo tópico, pois irá tratar dos Direitos Humanos dentro dessa conjuntura, bem como para o próximo capítulo quando será abordada o processo de (res)socialização do egresso no estado do Ceará.

2.3 O CÓDIGO DE DIREITOS HUMANOS E SUAS RESPOSTAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NA ATUALIDADE

Segundo Bobbio (2004, p. 203) “[...] a enorme importância do tema dos direitos do homem depende do fato de ele estar extremamente ligado aos dois problemas fundamentais do nosso tempo, a democracia e a paz [...]”. Em outros termos, a partir do momento em que eu tenho meus direitos garantidos, a sociedade age de forma democrática para comigo. Quando ela exerce o seu papel democrático, ou seja, cumprindo o que está na legislação, por consequência me garante paz. Para Bobbio uma ação leva a outra, ou seja, se não houver direitos não haverá democracia, e sem democracia não haverá a pacificação entre os povos.

Almeida (1996, p. 24) diz que os direitos humanos são normas ou restrições que têm como objetivo respeitar e tornar concretas as condições de vida, fazendo com que o homem, como cidadão possa se desenvolver com dignidade. Para que haja esse desenvolvimento de forma digna, os direitos devem ser reconhecidos, concretizados e respeitados, essa é a condição dos direitos humanos.

Como já dito no tópico que trata a origem das prisões, a humanização no cárcere, ou seja o princípio da humanidade dentro do Código Penal surgiu no Iluminismo, deixando para trás a crueldade que se tinha nas anteriores formas de punir, desde a época dos suplícios. Moretto (2005) revela a importância do Iluminismo penal, referenciando-o como divisor de águas das formas de punir.

Os suplícios, segundo Foucault (1997) eram verdadeiros espetáculos de horror, no qual pessoas assistiam atônitas a degradação do corpo humano. Sofrimento, flagelação e esquarteramento faziam parte dessa antiga forma de punir aqueles que cometiam algum ato considerado errado pela sociedade. Pode-se considerar, hoje, o suplício, como algo abominável e distante da realidade, a primeira característica sim, mas a segunda não, pois é possível observar diariamente atos de deterioração dos corpos e por consequência da mente humana quando se fala em punição, a ditadura dos militares no país é um exemplo disso.

O período correspondente a Ditadura Militar aqui no Brasil foi caracterizado por várias formas de punição que não estão tão distantes do que ocorriam nos suplícios. Tortura física e psicológica, familiares desaparecidos que até hoje não se sabe onde estão os corpos fazem perceber que ainda vive-se em uma sociedade a qual os Direitos Humanos não são efetivados verdadeiramente. Isso é reforçado quando hoje, no ano de 2016, há políticos “representando” o povo na Assembleia que fazem apologia - em veículos midiáticos que influenciam de uma forma avassaladora a sociedade – às torturas, às mortes e aos desaparecimentos dessas pessoas.

Moretto (2005) faz crítica às entidades representativas dos Direitos Humanos quando estas apenas se direcionam à violência física no âmbito carcerário, pois de certa forma, são tipos de violações visíveis “a olho nu”. Já a violência de cunho psicológico passa despercebida, ou seja, as doenças psíquicas que marcam a vida dos encarcerados desde o momento que ingressam no Sistema Prisional até a sua saída do mesmo não tem uma visibilidade quanto aquela primeira exposta.

O encarcerado, além de ser retirado de seu direito de ir e vir, elemento central na pena privativa de liberdade, sofre outros efeitos tal como o cerceamento nas informações tanto sociais quanto judiciais. Seu tempo social torna-se profundamente prejudicado, pois, apesar de grande parte de os detentos, mesmo em liberdade, já se encontrarem fora de tal tempo, ainda lhes é retirado o acesso ao mercado, variável que junto com o tempo cria um tempo social dos incluídos na sociedade tecnológica. (MORETTO, 2005, p. 120).

Em outros termos, o papel desenvolvido pelas entidades articuladas aos Direitos Humanos torna-se, de certa forma, contraditório dentro desse grande sistema, acarretando em mais um ponto para ser caracterizado como “falido”. Apesar de muitos ganhos, revendo toda a trajetória do sistema penitenciário, a humanização da pena desde o Iluminismo até a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tem-se muito ainda o que fazer para superar a chamada “Crise do Sistema Penitenciário”, que afeta diretamente a Política de Segurança Pública. Moretto (2005) ainda sugere uma superação dessa lógica quando afirma que

[...] a retirada do ser humano do convívio social, sem direito à liberdade de ir, vir, interagir e controlar seu próprio tempo por uma longa duração, como vimos, é desumano e fere o princípio da dignidade da pessoa humana, uma vez que atinge externamente o direito de se auto-regular e desenvolver. (MORETTO, 2005, p. 121).

Ou seja, o encarceramento que nada mais é a retirada do indivíduo da sociedade, do convívio social e familiar, não condiz com os princípios da dignidade humana, muito embora tenha sido cometido algum crime. Voltando para Foucault (1997), nas prisões há um verdadeiro adestramento - ação feita em animais irracionais – para se conseguir a disciplina dos corpos. Fator esse que não existe para o objetivo de conseguir ordem ou organização, mas sim de aprisionamento não apenas dos corpos mas também das mentes. O que gera diversas doenças psíquicas, síndromes e disfunções fisiológicas, como dito anteriormente, e que não há um tratamento adequado dentro das penitenciárias para essa problemática.

Para algumas pessoas o termo direitos humanos é bastante novo, porém, a primeira declaração dos direitos do homem e do cidadão foi anunciada ao público em 26 de agosto de 1789, na França, esse fato está intimamente relacionado a Revolução Francesa (1789-1799). De lá para cá apesar de algumas alterações nessa declaração, já se passaram 226 anos. A questão dos direitos humanos está ligada ao sistema penitenciário, um exemplo dessa relação é o direito à liberdade, estabelecido no Artigo II da Declaração Universal de Direitos Humanos(1948).

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo,

língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

É bastante recorrente ouvir as seguintes expressões “bandido bom é bandido morto” ou “a lei é muito boa para esses marginais, deveria ser olho por olho e dente por dente”. Essa visão do senso comum bate de frente com o que está posto na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) de que todas as pessoas devem ter dignidade. O fato do indivíduo ter infringido a lei não justifica a destituição dos direitos humanos; ele deve ser privado do seu direito de ir e vir e não dos direitos fundamentais da pessoa humana e, portanto da sua dignidade e, muito menos do direito primordial, que é o de viver. De acordo com os estudos e pesquisas de Assis(2006),

[a]s garantias legais previstas durante a execução da pena, assim como os direitos humanos do preso estão previstos em diversos estatutos legais. Em nível mundial existem várias convenções como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e a Resolução da ONU que prevê as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso. (ASSIS, 2006, p. 1).

Para Assis, o nosso estatuto penal é um dos mais modernos e democráticos, sendo ele fundamentado no juízo de que as formas de cumprir a pena restritiva de liberdade devem ser baseadas nos princípios básicos de humanidade. Porém, nem tudo que está nos regulamentos são seguidos à risca, o que se pode acompanhar pelos veículos midiáticos são as constantes violações dos direitos humanos, exemplificadas na forma de superlotações e condições subumanas de sobrevivência, como foi exposto anteriormente.

As superlotações geram um fenômeno de resistência chamado “rebelião”. Com os dados sobre o atual quadro da população carcerária em detrimento do número de vagas a superlotação prisional é um dos principais problemas a serem enfrentados. Colocar uma quantidade superior de pessoas ao que está previsto para cada cela afeta diretamente na condição humana dos presos. Com isso as rebeliões ganham forças com intuito de conseguir melhorias nesses espaços.

As reivindicações por melhores condições de existência dos presos no cárcere não são as únicas formas de começar uma rebelião, no presente ano de 2016 o Ceará foi palco de uma grande rebelião em seu Sistema Prisional. Os agentes penitenciários deflagraram greve

por melhorias de condições de trabalho¹⁸, com isso as visitas aos presos foram suspensas, poucas horas foi instaurado um verdadeiro estado de calamidade, cerca de 14 presidiários foram mortos entre si. Esse fator revela que a falência desse sistema não diz respeito apenas ao seu público alvo – os presos - e sim, a todos que fazem parte dessa rede, e principalmente a sociedade como um todo que não está desvinculada¹⁹ desse processo.

Em suma, más condições trabalhistas também caminham lado a lado com o que está contrário ao que o Código de Direitos Humanos sugere, dessa forma, tornou-se pertinente abordar também essa temática dentro desse tópico.

Para finalizar a discussão sobre os Direitos Humanos e suas respostas ao Sistema Penitenciário é preciso tomar conhecimento de que não é possível conseguir romper com essa lógica excludente ainda estando com pensamentos que ferem e violem esses direitos, Karam(2004)²⁰ explica.

Em primeiro lugar, a transformação social ou a emancipação dos oprimidos jamais serão alcançadas se for trilhado um caminho reprodutor de mecanismos violentos, excludentes, dolorosos, intolerantes, opressivos, injustos, como são os mecanismos com que opera o sistema penal. (KARAM, 2004, p. 410).

Enquanto houver a persistência de um pensamento no qual o mal é combatido com o mal, retrocedendo às primeiras formas de punir, como é o exemplo da Lei de Talião – olho por olho e dente por dente – continua-se a reproduzir a lógica da reciprocidade do crime com a pena, acarretando no processo chamado de retaliação, o qual não há nenhum sentido pedagógico em punir. Em consonância a isso, a efetivação de fato do que está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos não acontecerá.

18 Como uma das expressões da Questão Social, o trabalho precarizado também atua diretamente no que diz respeito aos Direitos Fundamentais do ser humano. Cabe aqui fazer esse paralelo com o objeto de estudo do assistente social, pois nos próximos capítulos serão abordadas as intervenções do profissional em questão no cotidiano com os egressos do cárcere.

19 Acredita-se que um dos piores erros da sociedade é achar que ela não tem que se importar com assuntos dessa ordem. Na verdade a sociedade em geral apenas se coloca, toma partido e defende algo até o momento em que os interesses individuais são ameaçados. Por exemplo, depois de preso, o autor de uma ação infracional diz ainda respeito a essa sociedade que o colocou encarcerado, o problema central é achar que eles não fazem mais parte dessa sociedade e que eles nunca voltarão para ela.

20 Maria Lúcia Karam (2014, p. 411) afirma que o Sistema Penal nunca agiu de fato na proteção dos direitos fundamentais de quem nele está inserido. Acrescentando ainda que as verdadeiras finalidades desse sistema é a dimensão criminalizadora, que por si só contraria a proteção dos direitos fundamentais aos indivíduos.

Essa categoria Direitos Humanos será melhor exemplificada e analisada de forma mais dinâmica nos próximos capítulos quando o processo ressocializador for explicitado. As experiências vividas e relatadas pelos próprios egressos do cárcere implicará na eficácia do entendimento sobre a correlação que existe entre os Direitos Humanos – ou a falta deles – com os espaços em que o ex preso fez parte por um determinado tempo de sua vida.

3 A PROPOSTA DE (RES)SOCIALIZAÇÃO E O EGRESSO

Cada crime uma sentença. Cada sentença um motivo, uma história de lágrima, sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio, sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo. Misture bem essa química. Pronto: eis um novo detento.

(MC's Racionais)

Os egressos do cárcere são no passado detentos desse espaço hostil que se apresenta no trecho da música dos MC's Racionais referenciando a esse mesmo grupo, em que na verdade é um só, o que diferencia um do outro é o tempo verbal em que cada história acontece, primeiramente dentro do cárcere, posteriormente no retorno à sociedade após o cumprimento da pena. Encarcerados e egressos do cárcere são nomenclaturas que se referem aos mesmos personagens aqui no Brasil onde não existe prisão perpétua.

Necessariamente essas duas categorias: (res)socialização e egresso deveriam ser justapostas²¹ no sentido que uma depende da outra para que as duas permitam novos horizontes de possibilidades positivas, dadas as circunstâncias em que se encontra o Sistema Penitenciário brasileiro analisado no capítulo anterior. Contudo, sabe-se que elas não estão tão imbricadas quanto deveriam, afinal, a reincidência é uma resposta de que a ressocialização com os egressos do cárcere não vem acontecendo como deveria, em sua maioria.

Mais adiante será abordado as discussões pertinentes à construção desse capítulo, entendendo como de fato é a saída do cárcere no olhar de alguns egressos entrevistados, permitindo assim que se faça as devidas observações no que diz respeito ao verdadeiro sentido ressocializador que o cárcere deveria apresentar e a sua relação com o encarcerado e o egresso desse sistema. Traçar o perfil socioeconômico dos egressos ajuda a entender a questão da marginalização e da estigmatização que essa população sofre, percebendo a raiz desse preconceito preexistente há muitos anos. Ao final do presente capítulo será exposto, por meio da fala dos próprios participantes do Projeto Fábrica Escola, as principais dificuldades da (res)socialização, ou seja do retorno à sociedade.

²¹ O não acoplamento dessas duas categorias ocorre o fenômeno da reincidência, agravado e persistente no Sistema Penitenciário do Brasil. Apesar do fato de se ter medidas para diminuir esse quadro, que é o caso das penas alternativas, reincidir no crime ainda é bastante comum.

Foram entrevistados sete egressos do cárcere que atuam no referido projeto, eles são chamados de “reeducandos”, por estarem em processo de reeducação, readaptação e (res)socialização. Não houve critérios específicos para a escolha dos entrevistados. No total são trinta reeducandos que fazem parte da Fábrica Escola, entre os entrevistados estão duas mulheres que trabalham no mesmo eixo produtivo²², os outros cinco homens atuam em locais distintos dentro do projeto, alguns estão no projeto há pouco tempo, outros estão há mais de um ano. Alguns cometeram crimes considerados mais graves, outros cometeram crimes considerados mais leves. Ou seja, não houve um padrão fixo de escolha dos entrevistados que concordaram em conceder a entrevista para a pesquisa. Mas, esta buscou atender às diferentes características apresentadas pelos participantes do referido projeto, considerando as elencadas acima.

3.1 ASAÍDADAPRISÃO

O sentido etimológico da palavra (res)socialização, traz as seguintes ideias: socializar-se novamente, readaptar, reinserir, reabilitar, recuperar, ou seja, tentar colocar de volta na sociedade aquilo que um dia foi tirado de lá. Porém, a palavra assume um sentido ambíguo, pois como será visto nesse capítulo, a grande maioria da população presa e egressa do cárcere não foi sequer socializada, como pode-se constatar nas muitas histórias de vida desses presos e egressos. A falta de oportunidade, no que tange aos direitos fundamentais como moradia digna, saúde de qualidade, escolarização, oportunidade de inserção no mercado de emprego, é uma realidade na vida dessa população, fator esse que aumenta os índices de marginalização e criminalidade.

Retomando aos séculos passados, o encarceramento não exercia a função de ressocialização – se é que pode-se afirmar na existência um processo ressocializador na privação de liberdade – Na Idade Média, segundo Filho (2015), as prisões tinham sentido de custódia, enquanto esperava-se o julgamento o qual a condenação variava de castigos físicos até execuções sumárias, o sentenciado aguardava nas prisões. Dessa forma, não havia a ideia, muito menos o sentido ressocializador no cárcere.

²² Eixo produtivo são os espaços em que os reeducandos atuam dentro do Projeto Fábrica Escola, há o eixo da costura, da eletricidade, da limpeza, da cozinha, e outros âmbitos em que os egressos possam trabalhar.

A partir dos séculos XVI e XVII se instaura um quadro de grande pobreza na Europa, dessa forma, várias pessoas começam a cometer delitos para suprir suas necessidades, com isso, foi percebido que a execução sumária não seria uma boa resposta devido ao grande número de pessoas que seriam mortas. Foi nesse período que a base do sentido (res)socializador da pena teve seu início, ainda que de modo bem rústico, com ranços de barbárie para combater os delinquentes. Posteriormente foram surgindo mais avançadas formas de se conseguir a (res)socialização até chegar à tentativa de projetos que visam o processo ressocializador nos dias atuais.

Baratta(2011) percebe que a estrutura carcerária atual não consegue dar conta do processo de ressocialização. Com base em estudos empíricos o autor afirma que a própria condição física do sistema penitenciário é ineficaz para conseguir a reinserção do preso e do egresso do cárcere. E isso tem ficado cada vez mais difícil com o passar dos anos. Esse fato pode ser constatado com a construção de presídios de segurança máxima que ocorre “a renúncia explícita dos objetivos de ressocialização e a reafirmação da função que a prisão sempre teve e continua tendo: a de depósito de indivíduos isolados do resto da sociedade, neutralizados em sua capacidade de “causar mal” a ela.” (p. 1). Nesse sentido, com o isolamento²³ainda maior ocorre o contrário do que se tem no significado etimológico da palavra ressocialização.

Aqui percebe-se o jogo de interesses no financiamento de obras para a “melhoria” das penitenciárias, em que é observado uma postura conservadora frente a esse processo, por exemplo, um determinado valor é concedido para obras referentes ao sistema penitenciário, se houvesse uma conscientização de que a construção de maiores espaços para serem desenvolvidos atividades e oficinas em geral aos encarcerados no intuito de alcançar a denominada política de ressocialização, não necessitaria de construções de prisões de segurança máxima. Uma ação anularia a outra e assim seria possível melhorias no sistema no que diz respeito à problemática do espaço físico analisada por Baratta(2011).

O referido autor confirma a ideia de que não há como cumprir a pena privativa de liberdade ao mesmo tempo em que haja um processo de (res)socialização, para ele uma ação

²³ Na música “Diário de um Detento” dos Mc’s Racionais traz um verso que reflete bem esse isolamento “Cadeia? Guarda o que o sistema não quis.” Fazendo referência à Baratta(2011) temos aí o chamado depósito de indivíduos, os quais, podemos observar no primeiro capítulo quando um dos objetivos da prisão era limpar as ruas, guardando assim, o que o sistema não quis, depositando dentro do cárcere o que foi rejeitado pela sociedade.

anula a outra, pois são contrárias. Porém, Baratta (2011) não descarta a busca pela reinserção social de presos e egressos, inclusive fala em uma reinterpretação do que seja o sentido ressocializador da pena. “A melhor prisão é, sem dúvida, a que não existe” (p.2) é com essas palavras que Baratta traz sua teoria de ressocialização.

Não se pode conseguir a reintegração social do sentenciado através do cumprimento da pena, entretanto se deve buscá-la apesar dela; ou seja, tornando menos precárias as condições de vida no cárcere, condições essas que dificultam o alcance dessa reintegração. (BARATTA, 2011, p. 2).

Em outros termos, apesar de todo um sistema falho em suas esferas, é preciso superar essa lógica, a fim de se garantir melhores condições de estrutura para que de fato o processo ressocializador da pena seja efetivado. Baratta(2011) ainda continua afirmando que não há uma prisão caracterizada como "boa", porém há umas piores do que outras. Essa nomeação de algumas serem piores do que outras, diz respeito às políticas de garantia de direitos que são colocados em prática dentro desses espaços, pois, qualquer ação, por menor que seja, que busque melhorias dentro do Sistema Penitenciário, deve ter atenção das políticas públicas. Isso não quer dizer que o objetivo principal seja a melhoria das prisões, o intuito deve ir além dessa superficialidade, consiste em reduzir os números de encarceramento por via da(res)socialização.

Mas como fazer a ressocialização, ou seja, a reintegração, a reinserção social do preso se não há nenhum contato com a sociedade que ele irá retornar após cumprir sua pena? É essa a principal crítica ao processo de readaptação social do preso que Baratta(2011) faz. Ele se utiliza das categorias "microcosmo prisional" do "macrocosmo social"²⁴para representar essa crítica. Não há como trazer de volta para a sociedade quando há diversos dispositivos - muros, grades, aparelhos de segurança em geral - que separa um do outro.

Ainda com base no referido autor que trata da categoria ressocialização, percebe-se que para mudar essa perspectiva da reinserção social é necessário que uma releitura do sentido ressocializador da pena seja feita. Baratta(2011) elenca algumas sugestões para essa melhoria a seguir.

²⁴ O microcosmo prisional diz respeito aos encarcerados do Sistema Penal. Já o macrocosmo social corresponde a sociedade que está do lado de fora do cárcere. "Não se pode segregar pessoas e, ao mesmo tempo, pretender a sua reintegração" (BARATTA, 2011, p. 3). Ou seja, não há como se efetivar de fato o processo ressocializador com o microcosmo separado do macrocosmo.

O sistema prisional deve, portanto, propiciar aos presos uma série de benefícios que vão desde instrução, inclusive profissional, até assistência médica e psicológica para proporcionar-lhes uma oportunidade de reintegração e não mais como um aspecto da disciplina carcerária – compensando, dessa forma situações de carência e privação, quase sempre frequentes na história de vida dos sentenciados, antes de seu ingresso na senda do crime. (BARATTA, 2011, p. 3).

A crítica aqui é feita no cerne da discussão das políticas do sistema de justiça criminal. O Estado se faz muito mais presente no seu sentido opressor do que na garantia de direitos. Pode-se analisar no seguinte exemplo: de que forma o Estado – representado pelas suas políticas, seja de segurança, saúde, educação – chega mais rápido até a periferia, que é de onde vem a maior parte da população carcerária? A resposta é fácil, basta saber que os postos de saúde/hospitais não funcionam de maneira efetiva; a educação pública²⁵ também não é tida como prioridade; até mesmo o saneamento básico, em muitos pontos periféricos das cidades são inexistentes. Agora faz-se um paralelo: quando um jovem - dessa mesma periferia, que não tem saúde de qualidade e educação eficiente - traz consigo uma arma em punho, qual política pública é efetivada rapidamente? Sim, a de segurança! Pois é muito mais fácil e conveniente ao Estado agir diretamente na problemática do que mudar suas ações a fim de evitá-la.

Isso se aplica também a construção de mais penitenciárias e mais encarceramento das populações pobres, negras e de baixo grau de instrução educacional. Investir em medidas paliativas, que a olho nu são mais eficientes (como é o caso da ampliação dos espaços físicos de controle social) em detrimento de ações de longo prazo que teriam efeitos melhores é o que se tem atualmente como medidas para solucionar as problemáticas do encarceramento. Esse fator colabora valorosamente para ineficiência das ações de cunho socializador.

Baratta(2011) elenca algumas medidas para a mudança do atual quadro conjuntural do processo de ressocialização do sistema penitenciário, uma das principais medidas consiste na valorização dos trabalhadores que estão em contato direto com a população carcerária. Porém, o que se tem de fato está longe dessa valorização, por exemplo a

²⁵ A falta de investimentos em políticas, que poderiam diminuir o quadro de encarcerados do Sistema Prisional brasileiro é visível, ao mesmo tempo em que é revoltante. Pois ainda existe discursos retrógrados de que há oportunidade para todos e que quem quer não entra para o mundo do crime. Enquanto houver uma lógica pautada no julgamento, carregada de ações que culpabilizam o indivíduo, sem entender o que está por trás de cada ser social, não haverá evolução em nenhum aspecto social.

categoria profissional de assistentes sociais que trabalham em penitenciárias, verifica-se, com base em pesquisa feita dentro da Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará, que a grande maioria tem seu vínculo empregatício por via da terceirização²⁶.

Essa fragilidade nas relações de trabalho reforçam a ideia de Baratta (2011), profissionais melhores preparados tem mais chances de atingir diretamente no cerne da problemática em questão. Além disso, há uma outra problemática relacionada a essa questão anterior²⁷, que é o caso no número diminuto de profissionais que atuam nessa área, Thompson (2002) avigora esse pensamento.

O fracasso de um estabelecimento carcerário, quanto ao alvo de reeducação, seja no Brasil, nos estados Unidos, na Inglaterra ou na Noruega, é atribuído, indefectivelmente, em sua maior parte, ao número deficiente de profissionais de tratamento (médicos, psicólogos, educadores, assistentes sociais) e à imperfeita instrução da guarda, no sentido de se preocupar mais em ajudar o preso a se reabilitar do que em cuidar da segurança e disciplina do estabelecimento. (THOMPSON, 2002, p. 17)

De modo geral, sobre a ressocialização e as demais problemáticas da questão carcerária no Brasil e no mundo não são resolvidas com um maior quantitativo de encarcerados ou com prisões²⁸ que detenham mais dispositivos de segurança, com base na exposição anterior a solução do problema que atinge todas as esferas do cárcere não diz respeito apenas a quem neles estão inseridos, mas sim, de toda a sociedade.

No Ceará, a maior entidade que trata dessa temática de cunho ressocializador faz parte da Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), os projetos de ressocialização são desempenhados pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso (CISPE), que foi criada em 23 de agosto de 2012, a fim de garantir condições melhores de retorno a sociedade para os presos e egressos do cárcere. Dentro dessas possibilidades são feitos principalmente

26 Terceirização em linhas gerais é quando uma Instituição ou empresa contrata outra empresa para a prestação de serviços. Geralmente esses serviços prestados tem seu valor menor, ou seja, profissionais que tem o vínculo empregatício por meio de terceirizações recebem salários inferiores aos funcionários públicos, por exemplo. Essa nova forma de contratação decorre do Neoliberalismo.

27 Diante disso, há duas principais situações problemas no que tange as atividades dos profissionais que integram o sistema penitenciário, de um lado a falta de profissionais e de outro a fragilização dos vínculos empregatícios, ambos problemas afetam diretamente no processo de ressocialização do preso.

28 Zaffaroni (1991) fala acerca dessa contradição entre encarcerar e reinserir, ele faz uma equivalência para melhor exemplificar tamanha incoerência: é a mesma coisa que ensinar alguém a jogar futebol dentro de um elevador.

encaminhamentos para atividades laborativas, dessa forma percebe-se a importância do trabalho para o ser social²⁹.

Alguns projetos são desenvolvidos pela CISPE afim de objetivar a ressocialização dos presos e egressos do cárcere, que são: “Acordes para a vida” o qual é ofertado aulas de violão para os internos; “Brincar Vir ver” diz respeito a ações que promovem os vínculos entre as mães encarceradas e seus filhos com idade até onze anos; “Cores da Liberdade” capacita presos para desempenharem trabalhos com pinturas, proporcionando um ambiente melhor e mais colorido dentro de algumas penitenciárias; “Fabricando Oportunidades” desenvolve atividades de cunho artesanal dentro das unidades prisionais. Dentre vários outros projetos que podemos conhecer entrando no site da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso³⁰. Há outras instituições aqui no Ceará que desenvolvem projetos nessa área, porém o foco será dado às atividades desempenhadas pelo Projeto Fábrica Escola, o qual será melhor discorrido no próximo capítulo.

3.2 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO EGRESSO

Aqui será abordado o perfil social e econômico dos egressos; tendo em vista que há mais pesquisas realizadas dentro dos espaços prisionais acerca do perfil dos encarcerados do que fora, no caso dos egressos. De qualquer modo, entende-se como egressos pessoas que já passaram pelo sistema prisional, logo, esse levantamento abrangerá os dados que são pertinentes a essa questão. Primeiramente, vale resgatar o que está previsto na Lei de Execução Penal em seu parágrafo único “Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.” Esse fato é importante para o entendimento acerca do perfil dos egressos do cárcere brasileiro.

De acordo com o Mapa do Encarceramento: Os jovens do Brasil do ano de 2015, a maioria da população carcerária do país é jovem, do sexo masculino e negro. Com esses dados iniciais pode-se desenvolver várias discussões enriquecedoras para a presentetematática.

²⁹ Quem trata dessas categorias “trabalho” e “ser social” é Ricardo Antunes em seu livro os Sentidos do Trabalho, o qual relata traz a visão da ontologia do trabalho, explicando melhor essa relação e o por que dela está tão intrínseca na sociedade.

³⁰ Mais informações sobre os projetos desenvolvidos pela CISPE:

<<http://www.sejus.ce.gov.br/index.php/gestao-penitenciaria/39-gestao-penitenciaria/1312-coordenadoria-de-inclusao-social-do-presos-e-egresso-cispe>>.

Conceição e Rosa (2015) explicam essa tendência no perfil socioeconômico do preso e por consequência do egresso, ao afirmar que:

[...] a construção da criminalização a partir de certa seletividade daquelas populações sujeitas aos crimes contra o patrimônio e, principalmente, crimes provenientes daquilo que se convencionou a chamar legalmente de tráfico de drogas, ambas os carros-chefes das políticas de guerra e aprisionamento, opera como justificativa moral e, portanto, uma “cruzada moral” capitaneada por “empreendedores morais”, que visam construir barreiras simbólicas entre os guetos e as prisões [...] (CONCEIÇÃO; ROSA, 2015, p.4).

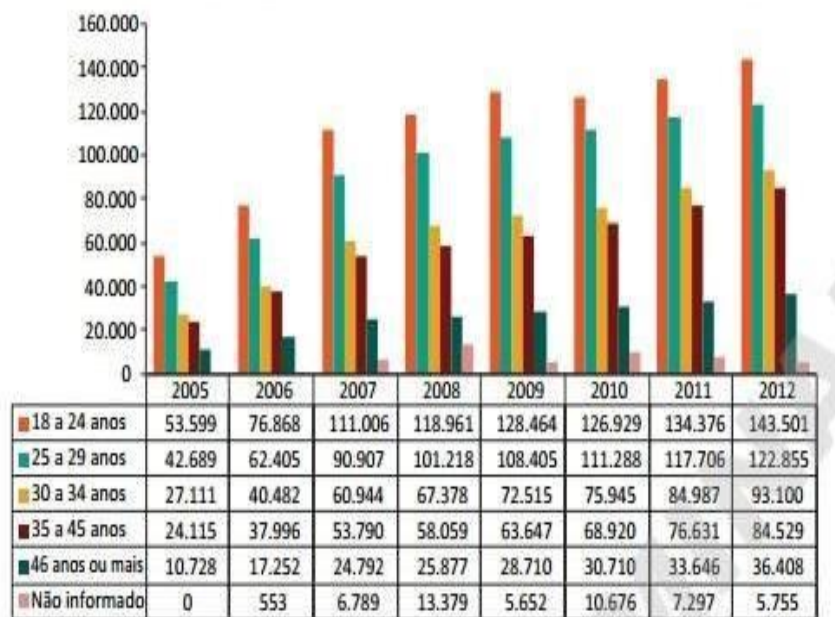
A relação entre guetos e prisões a qual os autores se referem diz respeito a comum capacidade que ambos tem de comportar os mesmo tipos de pessoas, geralmente, pobres e negros. Wacquant (2003) discorre sobre a categoria “gueto” – que está para o Brasil como as favelas - como sendo a prisão social, em que é possível uma sociabilidade apesar da estigmatização que há em volta dessa área, e a própria prisão como sendo uma prisão jurídica, tendo em vista as leis e normas regulamentadas.

A semelhança entre esses dois espaços é tanta que o autor sugere que seja feito um estudo conspectivo e estrutural em espaços históricos para se conseguir melhores respostas sobre essa tendência equiparada da população dos guetos ou favelas com a população carcerária, e assim conseguir explicar a questão da seletividade que há tanto nas prisões quanto nos guetos, mais conhecidos como favelas. Ao serem realizadas as entrevistas no campo de pesquisa com os principais sujeitos da temática abordada, a grande maioria relatou que residia em áreas periféricas antes e após a saída do cárcere, o que para alguns se torna um desafio, a convivência com pessoas que ainda cometem atos ilícitos. Um das reeducandas relatou que foi presa pela segunda vez por voltar a conviver no mesmo meio e com as mesmas companhias com as quais convivia antes da sua primeira prisão, como relata o depoimento abaixo.

Só que eu já conheci ne? Já tinha envolvimento, vivia com o pai dos meus meninos, o pai do meus dois filhos homem, foi aonde que eu conheci só pessoas erradas. Fui vendo muita coisa, porque o pai dos meus meninos era um assaltante de banco, era um traficante forte. (Reeducanda 1).

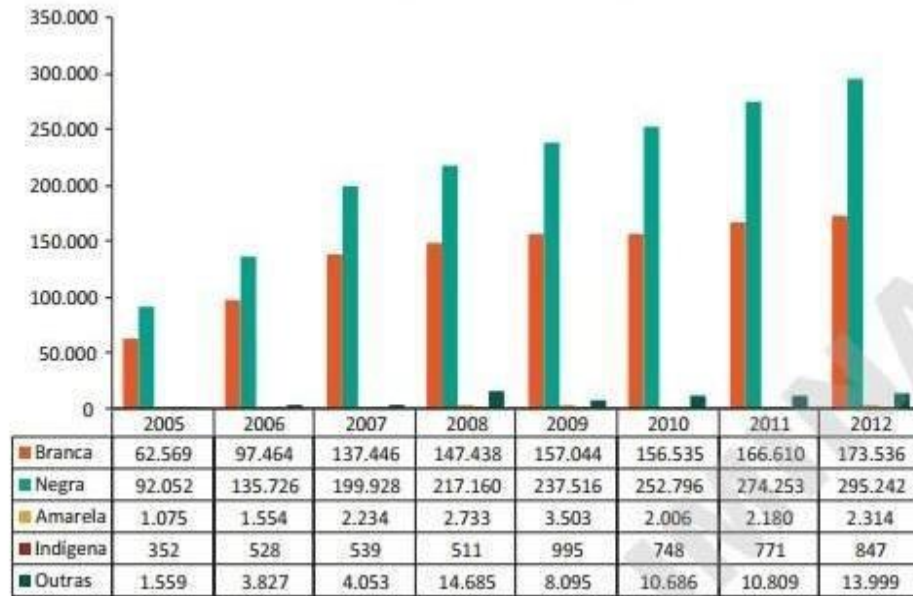
Como dito anteriormente, com base no Mapa do Encarceramento, a maioria da população carcerária é jovem, negro e de baixa escolaridade, a qual se encontra nas zonas periféricas das cidades, ou seja, nas favelas. Como representam os gráficos abaixo.

Gráfico 1 - População prisional segundo faixa etária Brasil, 2005 a 2012.



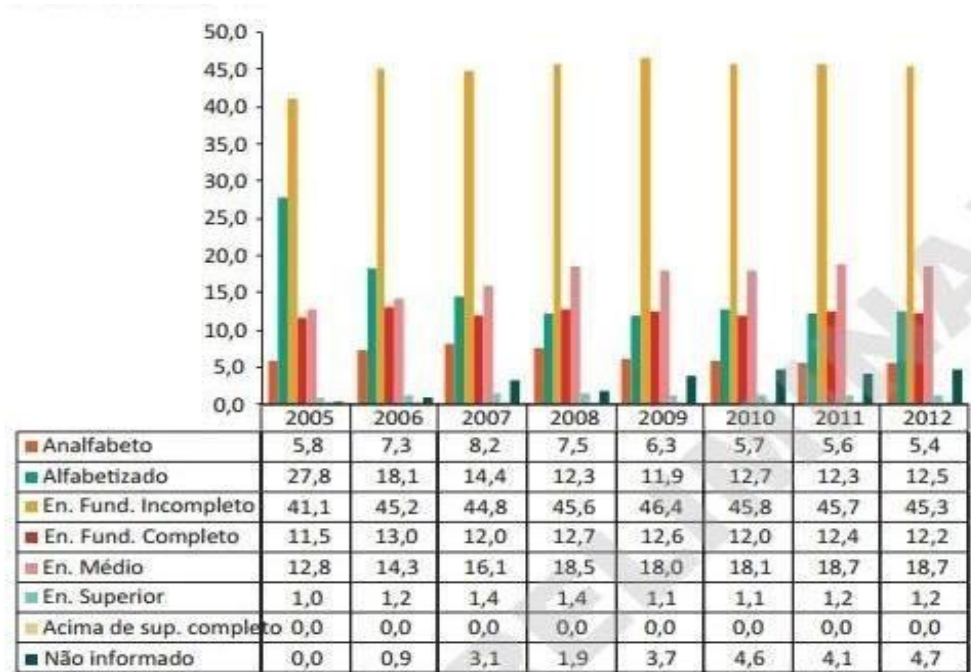
Fonte: Mapa do Encarceramento 2015

Gráfico 2 - População prisional segundo cor/raça Brasil, 2005 a 2012.



Fonte: Mapa do Encarceramento 2015

Gráfico 3 - Percentual da população prisional segundo escolaridade Brasil, 2005 a 2012.



Fonte: Mapa do Encarceramento 2015

Mas porque essa população é a grande maioria no Sistema Penitenciário do Brasil? Segundo Matsuda; Graciano e Oliveira (2012), o fato de punir não está atrelado necessariamente ao delito, mas sim à pessoa que pratica essa ação, é como se a população pobre (jovem, negra e com pouca escolaridade) infundisse o anseio de retaliação, em detrimento dos crimes realizados pela classe mais rica. Ocorre que um crime toma maior proporção somente por causa dos autores dessa ação.

O perfil da população carcerária – ou seja, daqueles que foram judicialmente condenados - tipo de delito punido e também os exemplos de desigualdades de tratamento dos réus e dos condenados demonstram que as instituições que influenciam a opinião pública, em especial a grande mídia, se identificam com os setores da classe média e da elite econômica. É como se a prisão existisse para proteger os mais ricos, os que “valem mais”, das classes pobres, dos que “não valem muito” e são encarcerados sempre como “potencialmente perigosos”. (MATSUDA; GRACIANO; OLIVEIRA, 2012, p. 81).

É o que explica a questão da seletividade anteriormente apresentada, seleciona-se quem vai ser condenado, na verdade a seleção é feita no ato da abordagem policial, a qual, não só o senso comum, quanto visões do cotidiano enaltecem que as investidas policiais são bem mais recorrentes naqueles grupos descritos acima: negros, pobres e com pouca escolaridade. Os autores da citação acima explicam a seletividade em dois exemplos que fundamentam essa questão: o primeiro deles foi um caso que ocorreu em Brasília, no qual adolescentes de classe média atearam fogo em um índio para se divertirem, o outro caso relatado foi do menino João Hélio, que ficou preso pelo cinto de segurança e foi arrastado a quilômetros de distância pelo carro que foi assaltado por jovens pobres. Ambos foram crimes bárbaros, mas que se diferenciaram no sentido de visibilidade da mídia, como também pelo sentimento de vingança que a população tomou, favorecendo assim, os criminosos de classe média em detrimento dos criminosos de classe pobre.³¹

Não cabe aqui entrar no mérito de merecimento de nenhuma classe social, reforça-se apenas o que foi mostrando em exemplos do cotidiano que tanto a justiça convencional quanto a justiça popular consegue diferenciar crimes que embora tenham o mesmo peso, são julgados e enxergados com olhos diferentes dependendo de quem o cometeu. Logo, é possível perceber que a justiça não é tão cega quanto o seu símbolo³² sugere.

Saber que a grande parte da população carcerária advém das zonas periféricas não é tão surpresa assim, pois é possível verificar que em certo ponto da história das prisões, o cárcere teve sentido de “higienização” ou seja, para se fazer “uma limpeza” na sociedade³³. É comum de uma sociedade desigual a não aceitação do que é diferente, tendo como base o

31 Esse exemplo se aplica aos chamados crimes de “colarinho branco” no qual políticos desviam dinheiro público para contas particulares, por exemplo. Muitas vezes esses não são punidos, acarretando no fato de que a corrupção é menos importante do que os demais crimes contra o patrimônio. Deve-se pensar na importância em que se dá as atitudes ilícitas no Brasil, não justificando que um fato é errado e o outro é correto, mas ter criticidade e cuidado no “dedo julgador e apontador” que marginaliza e muitas vezes cega a realidade, impedido que seja visualizado todas as formas em que a população está sendo lesada.

32 O símbolo que representa a justiça é uma mulher com faixas nos olhos em que sugere a imparcialidade nos julgamentos. Acredita-se que, principalmente aqui no Brasil, esse rigor da imparcialidade não é desempenhado efetivamente.

33 Normalmente as instituições prisionais, carcerárias e manicomiais, tiveram em certo tempo histórico o objetivo de “higienização” da sociedade. A pobreza, a miséria, e o que foge dos padrões da burguesia incomoda tanto que se torna mais cômodo, retirar das vistas do que agir na problemática em si. No período de industrialização de Fortaleza, por volta de 1932, vieram do interior para a capital uma grande quantidade de retirantes da seca, ocasionando o alastramento da miséria, por consequência saqueamentos e, de um modo geral, a criminalização. Para se ter o “controle” disso foram construídos campos de concentração para a retirada do que tornava “feio” a cidade de Fortaleza. “Nesse sentido, em 1932, os grupos dominantes direcionaram o “embelezamento” da cidade[...] Em meados de abril, sete Campos de Concentração foram construídos em todo o Estado, sendo dois na Capital.” (SOUZA, 2014, p.29).

modelo burguês, logo, o que se distancia de comportamentos dessa classe causa estranhamento e não aceitação, por parte até da própria população que sofre os preconceitos e são estigmatizados. O preconceito é incorporado pelos próprios sujeitos que são lesados por esse mal.

Um caso revelador disso é a cultura punitiva, observada em vários pontos das entrevistas realizadas com os participantes da Fábrica Escola, denominados de reeducandos. Quando questionados acerca do sentido ressocializador da prisão as respostas eram bem parecidas, e carregavam uma lógica, segundo a qual o aprendizado só era efetivado com o sofrimento conforme exposto na fala abaixo.

Essa segunda teve, a primeira vez que eu tive lá eu não aprendi, eu não aprendi nada porque eu não sofri o tanto que eu sofri nessa segunda cadeia. Na primeira, como se diz, no tempo da vaca gorda, não faltava nada pra mim, eu tinha tudo, e tudo era mais fácil. Então essa outra já foi bem pesada para mim, essa outra eu soube o que é o sofrimento. Fui dar valor ao meu trabalho, porque eu fui aprender a costurar lá dentro. Esse é o meu primeiro emprego de carteira assinada. Eu nunca trabalhei de carteira assinada. (Reeducando 1).

Há também discursos que refletem a ideia da meritocracia por parte também dos próprios reeducandos. Normalmente essas falas que se utilizam do mérito individual são proferidas por pessoas que estão de fora dessa situação, porém, o relato a seguir revela o posicionamento de um dos entrevistados quando questionado sobre o sentido ressocializador da pena de prisão.

Não, eu acho tipo assim, não vem muito de projeto assim, vem mais é da pessoa, das coisas ruins que a gente passa lá dentro, assim se a pessoa quiser mudar mesmo, a pessoa muda. Tudo depende de si mesmo, de querer, você tá entendendo? Porque quem quer consegue sair dessa, eu por exemplo consegui, agora tenho projetos de vida, mas porque eu quis mudar. (Reeducando 4)

Essas falas expostas acima decorrem dos traços de uma cultura punitiva tão arraigada na sociedade que os próprios autores dos delitos sentem a necessidade de sofrer para que a partir disso possa vir a aprendizagem. O Advogado Mariz de Oliveira, em uma entrevista à Revista Fórum, relata sobre o início dessa cultura no Brasil:

teve início com o crescimento da violência, a violência urbana, do campo e, mais recentemente, o desvendar da corrupção existente no País. E isso se deve muito à imprensa, que levantou o tapete e pôs à luz do dia uma conduta da classe política, e das elites em geral, reprovável. A partir daí, a sociedade passou a desesperadamente querer uma proteção e a clamar por policiamento nas ruas, armamentos mais aprimorados, leis e penas mais rigorosas, isso tudo em uma visão do fenômeno criminal após a sua ocorrência. Depois que ocorreu, punição; antes, pouca ou nenhuma discussão sobre as causas do crime. (OLIVEIRA, 2013)

Há poucos debates nas cenas públicas sobre as causas dos crimes, a sociedade em geral, e isso inclui as pessoas que estão cumprindo pena – como visto no discurso de um dos reeducandos - não se preocupam com o cerne dessa problemática, uma vez que reprimir é mais rápido e fácil do que levantar estudos e diagnosticar o que está por trás de tudo isso.

Oliveira(2013) ainda relata que a mídia tem um papel primordial nessa cultura punitiva, para ele “A mídia tem muita culpa nisso, pois não encara o crime como uma tragédia, e sim como um espetáculo”. Aqui no Ceará pode-se observar nos programas policiais³⁴ espetáculo, os episódios de linchamento, sofrimento humano, situações que ferem o que está previsto na lei e violam diariamente os Direitos Humanos e de Cidadania.

Retornando as entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, nesse caso, com os reeducandos, percebeu-se que a cultura punitiva não está presente em todos os participantes do projeto, ou seja, as respostas foram diferentes daquelas anteriormente explicitadas, segue a fala de dois entrevistados sobre o sentido ressocializador do cárcere, e o que o encarceramento serviu de aprendizagem na vida deles.

Eu acredito que possa mudar, mas tendo pessoas que olhem pelas pessoas que estão lá dentro. Muitas vezes a pessoa vai presa e o pessoal lá querem só deixar como esquecido, fazer a pessoa sofrer e aprender com o sofrimento. Mas com o sofrimento ninguém aprende nada não. (Reeducando2).

Não serve muito não porque lá dentro a pessoa é muito humilhada, entendeu? Ai a pessoa sai mais revoltada ainda, a pessoa não sai do jeito que é pra sair, você fica revoltado porque é muita coisa ruim que acontece lá dentro, sabe? (Reeducando 7).

34 O que mais apavora é a aceitação que esses programas ganham. A transmissão deles ocorrem em horários impróprios devido ao grande conteúdo de cenas fortes, como por exemplo corpos estendidos no chão – muito embora seja repassado de forma que não haja nitidez no conteúdo da imagem sabe-se que são seres humanos expostos a um cenário todo como espetáculo, em quem muitas pessoas sentem vingadas pela morte tratada.

O quantitativo de pessoas, e principalmente de egressos do cárcere que tem essa mesma visão revela que essa cultura punitiva infundida no seio da sociedade³⁵ faz parte das negativas de sucesso do sentido ressocializador que a pena de prisão deveria ter. Se até mesmo os sujeitos que estão vivenciando ou já vivenciaram essa realidade de sofrimento tomam para si que isso é o correto – sofrer para aprender – é perceptível a barbárie dos tempos atuais. Por outro lado, quando há um posicionamento crítico acerca dessa realidade embrutecida dos moldes de uma sociedade punitiva, como foi possível observar na fala do Reeducando 2, se torna imaginável avistar possibilidades positivas para a superação dessa lógica, muito embora há muito caminho para ser percorrido até a desconstrução de uma sociedade que, acima de tudo, é excludente.

É fato que o Sistema Penitenciário há muito o que melhorar, o primeiro passo é fazer essa desconstrução de uma cultura punitiva no seio da sociedade, que ganha maiores proporções quando aceita pela própria população marginal que, diretamente é atingida por esse viés. Porém não é impossível que haja um rompimento com a construção desse paradigma dominante de violação de direitos, estigmatização de pessoas e aprendizado através do sofrimento, como sugere a cultura punitiva.

3.3. DESAFIOS ENCONTRADOS PELO EGRESSO AO SAIR DO CÁRCERE

Segundo a Lei de Execução Penal, em seu art 1º que diz “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” Garantir essa reintegração é uma ação que de fato não ocorre como está previsto em lei, com isso há grandes desafios encontrados no pós cárcere pelos egressos desse sistema. Vale salientar que essa não

35 Essa cultura punitiva que negativa ainda mais os processos de ressocialização faz referência ao que foi ditono primeiro tópico desse capítulo quando afirmou-se sobre o sentido que a ressocialização deve ter para a sociedade, enquanto houver estigmas e preconceitos nesse processo ressocializar, reinserir e reabilitar alguém não será possível.

efetivação do que está previsto em lei não atinge apenas aos egressos do cárcere, a problemática se enraíza na sociedade “contaminando” os egressos, suas famílias e toda a população que se sente lesada com a não ressocialização que leva a reincidência. Porém, não há uma visão unânime da sociedade de que esse problema se alastra para todos, e isso afeta diretamente nos desafios encontrados pelos egressos ao sair do cárcere.

Durante as primeiras duas entrevistas houve uma certa desconstrução de pensamentos já preexistente por parte do entrevistador³⁶, o qual imaginava que houvesse grandes desafios após a saída do cárcere, principalmente relacionados à atividade laborativa, devido aos estigmas e preconceitos por parte da população. Quando questionados sobre como foi sua primeira saída da prisão, aparentemente não identificou-se desafios, os reeducandos afirmaram que continuaram suas vidas normalmente, até que um dia, como eles mesmos falam “não pensei direito” e voltaram a cometer algum ato ilícito.

Porém, ao entrevistar alguns outros reeducandos foi-se percebendo os obstáculos por eles encontrados ao sair do cárcere. Lembrando que esse questionamento apenas foi feito para reeducandos que reincidiram. Vale ressaltar que esses não passaram pelo projeto fábrica escola antes da reincidência, ou seja, são pessoas que foram presas, cumpriram sua pena, saíram da prisão, voltaram a cometer crimes, foram presos novamente e quando saíram foram para o projeto Fábrica Escola. De posse dessas informações segue a fala de um dos entrevistados ao ser questionado sobre o que fez após sair da prisão.

Ai foi fácil né, voltei pro crime, um dia depois de sair. No outro dia os parceiros chegaram lá ai me convidaram pra fazer um assalto ai eu tava sem condições, ai peguei e fui, sai da cadeia com uma mão na frente outra atrás. Sem nenhuma oportunidade né, ai não tem jeito, volta pro crime. (Reeducando 3).

A questão da oportunidade, no caso, da falta dela gera o ciclo da reincidência. Essa questão é bastante delicada e ser discutida abertamente, pois muitos se utilizam do

³⁶ Uma dos principais impactos ao entrar em campo é a desconstrução do pensamento do pesquisador quando se depara com as falas dos entrevistados. É isso que faz a pesquisa valer a pena, essa dinamicidade que é colocada a toda hora, com cada sujeito entrevistado, enriquecendo o resultado final do trabalho. “deixar correr o olhar sem se obstinar sobre uma única pista, ouvir à sua volta sem se contentar com uma só mensagem, aprender os ambientes e, finalmente, procurar discernir as dimensões essenciais do problema estudado, as suas facetas mais reveladoras e, a partir daí, os modos de abordagem mais esclarecedores.” (QUIVY & VAN CAMPENHOUDT, 1992, p. 81 *apud* GONDIM; LIMA, 2006, p.77).

discurso da meritocracia, onde há diversas frases de julgamento do senso comum, como: “Não consegue mudar de vida porque não quer” “Não se esforça para conseguir as coisas” porém sabe-se que em uma sociedade pautada pelos ditames do capitalismo não há espaços e oportunidades para todos, a lógica desse modelo de dirigir a sociedade é fundamentado na desigualdade, quanto mais houver discrepância entre as pessoas mais o capitalismo se fortifica.³⁷

Outro reeducando entrevistado afirmou que o maior obstáculo sucede da falta de estudos, juntamente com o preconceito de ser um ex presidiário o fato de ser semianalfabeto carrega um grande peso para a sociedade, principalmente quando se relaciona a atividades laborativas.

Sou semianalfabeto, ai não tem emprego pra mim com carteira assinada, tenho que ser vendedor ambulante, as vezes eu vendo coisas no fortal, mas é tudo cadastrado sabe, direitinho. Vendo dentro do ônibus também, compro capinha pra vender. Só que é trabalho assim temporário, não assinam carteira assinada pra gente que é assim. (Reeducando 6)

Ele afirma que é fácil encontrar empregos que não são com carteira assinada, ou seja, trabalhos informais com vínculos empregatícios frágeis que não asseguram ao trabalhador conforto, nem tampouco estabilidade financeira, ao contrário disso encontra-se salários baixos, maior carga horária de trabalho, falta de auxílios, como auxílio transporte, alimentação, doença, totalizando um universo de fragilidade e perda de direitos nas relações de trabalho. Outro entrevistado relatou uma de suas tentativas de conseguir um emprego formal.

Não, assim, não é fácil, porque uma pessoa sai da cadeia, ai chega no supermercado, entregando currículo ai no currículo da pessoa tem dizendo que é ex presidiário.

37 Alves (2005) traz essa discussão acerca do capitalismo para um melhor entendimento e correlação com a temática exposta, “o capital é um modo de atividade humana, um processo ativo e generativo, uma relação social voltada para valorização do valor. É uma atividade humana vinculada ao princípio de valorização” (ALVES, 2005, P. 20). Aliada a essa valorização do valor que regula as relações sociais encontra-se também esse posicionamento exposto pelo Reeducando 3, o capitalismo traz consigo não apenas a ideia de se expandir enquanto modo de produção mas age diretamente no comportamento da sociedade, se utilizando de um forte aparelho ideológico que Meszáros (2011) explica tão bem em “Para além do capital”. Não cabe aqui a extensão dessa explicação do cunho ideológico do capitalismo, caso seja necessário algumas pontuações acerca disso, será citadonovamente.

Então ninguém quer. Hoje em dia, a discriminação é muito grande com a gente. (Reeducando 4).

Voltando ao assunto quanto a escolarização pós cárcere identificou-se outro desafio quanto a essa medida de estudar após a saída do encarceramento que foi relatado por uma reeducanda, a qual afirmou que não havia tempo para a família por causa dos estudos.

Durante o dia eu fico aqui no projeto, passo o dia aqui, chego em casa já estou cansada e tenho os serviços de casa para fazer, nos finais de semana que era pra eu tá tentando um contato com os meus filhos eu não posso porque tenho que estudar, aí complica a reaproximação principalmente com a minha filha, que é mais difícil. (Reeducanda1).

Se essas medidas de alfabetização fossem colocadas em prática dentro das instituições carcerárias haveria um maior aproveitamento do tempo ocioso, bem como não seria necessário aos finais de semana pós cárcere os egressos desempenharem o papel de estudante para complementação da pena, ela já seria contabilizada e colocada em prática no regime fechado, uma vez que a assistência educacional está prevista também na Lei de execução penal em seus artigos 17 a 21. Desse modo, restaria mais tempo após a saída do cárcere aos egressos para desfrutarem da melhor forma os finais de semana, por exemplo para tentar uma reaproximação com a família, pois muitos vínculos ficam fragilizados no período de encarceramento e leva um tempo para que sejam reativados.

A problemática central desse tópico que relata os desafios dos egressos no seu pós cárcere é encontrada na não efetivação do que está previsto em lei, pois essa lei existe, mas não é cumprida rigorosamente. Caso o que está previsto na LEP quanto a ressocialização do preso fosse efetivado tal como ela está descrita, cumprindo seus artigos no que se refere a escolarização, ou até mesmo ao retorno de fato para uma sociedade harmônica e sem preconceitos esses percalços não haveriam para o ex preso, diminuiria, dessa forma, os limites e desafios que essa população tem ao retornar para a sociedade.

4 PROJETO FÁBRICA ESCOLA: OS DESAFIOS DA RESSOCIALIZAÇÃO E DA REINCIDÊNCIA

“Os excluídos da sociedade são, por esse mesmo facto, excluídos do tempo, como elemento de ligação social.”

Jean Chesneaux (1998)

Com base no capítulo anterior, acredita-se que essa exclusão explícita na fala de CHESNEAUX (1998), tem seu início antes mesmo do ingresso ao cárcere. Os dados do mapa do encarceramento utilizados anteriormente enfatiza essa teoria, pois é por meio da pesquisa do perfil socioeconômico dos presos e egressos do sistema penitenciário que se torna possível analisar quais grupos sociais estão em evidência nessa exclusão, que não se restringe apenas ao tempo, mas de uma forma geral, a exclusão da sociedade.

O processo de ressocialização descrito anteriormente será caracterizado em uma visão mais específica, de um espaço físico mais particular, no Projeto Fábrica Escola, o qual recebe em média 30 egressos do cárcere para desempenhar ações de cunho ressocializador, visto que, na prisão isso não acontece devidamente, pois caso ocorresse, não precisaria de instituições, projetos e coordenarias específicas de ressocialização pós cárcere.

O projeto Fábrica Escola – Teoria e Prática Para a Vida nasceu de um ideário de profissionais vocacionados para o trabalho social e da consciência da importância em oferecer uma obra que desse oportunidades à população carcerária e a seus familiares para a reinserção social. Busca resgatar a dignidade do indivíduo componente da população dos regimes semiaberto, aberto e egresso do sistema penal e seus familiares, promovendo a autoestima e a reelaboração de seus planos de vida pessoal e profissional, de modo a reassumir seus grupos sociais e seus valores de pertença, apoiados por um instrumental psicossocial e pedagógico, sensibilizações, ecumenismo, assistência jurídica e assistência medico-odontológica. (FOLDER DA FÁBRICA ESCOLA)

Para isso, o projeto Fábrica Escola construiu parcerias com diversas empresas no decorrer do seu processo de Institucionalização, serão citadas alguns desses convênios: a Universidade Estadual do Ceará (UECE); a Associação Cearense de Magistrados (ACM); a Organização dos Advogados do Brasil (OAB); Pinheiro Supermercado; Romazi e a Pague

Menos, sendo a Fundação Deusmar Queiroz quem cedeu o espaço físico para o projeto. Desse modo, as atividades desenvolvidas com os reeducandos da Fábrica Escola são compostas por essas e demais parcerias.

Algumas instituições proporcionam a formação dos chamados eixos produtivos, que funcionam na forma de oficinas as quais os reeducandos desenvolvem determinadas atividades de acordo com suas aptidões. Por exemplo, a empresa Romazi, exemplificada anteriormente, ela fornece materiais elétricos, conectores de eletricidade, etc. Há o eixo da costura, o qual são confeccionadas peças e vendidas na loja que fica ao lado do prédio da Fábrica Escola, bem como em eventos de artesanatos. Foi percebido, durante a entrevista com um reeducando do sexo masculino algo curioso, deixando de lado os ranços de uma sociedade machista, os homens também desenvolvem atividades nesse eixo, em que eminentemente é composto por mulheres.

Assim como o eixo da costura é preponderantemente feminino, o eixo da cozinha também é, e nele outro reeducando entrevistado faz parte, com isso, foi percebido que o projeto Fábrica Escola visa o rompimento com a cultura machista, em que se tem desígnios de funções para cada sexo. Observou-se durante a entrevista, que os reeducandos se sentiam a vontade para migrar para os eixos que lhes eram mais convenientes.

Ai eu vim e comecei a trabalhar aqui, por que aqui tem os eixos sabe? Ai eu fui trabalhar la na romazi onde faz as pecinhas, ai eu não gostei muito de lá, ai eu pedi pra sair e fui pro eixo das vassouras, ai a Nemezia gostou do meu trabalho ai me chamou pra trabalhar na faxina, ai eu vim, ai um dia faltou uma pessoa que ajudava na cozinha ai ela me chamou pra lá. E eu gosto muito de trabalhar na cozinha. (Reeducando 4).

Com isso, na medida em que não se adaptam à determinados eixos de produção, eles são realocados em outro setor até conseguirem se fixar em uma área que se sintam à vontade. Isso foi percebido durante as entrevistas com todos os reeducandos. Em vista disso, percebeu-se que há uma preocupação com a identidade de cada sujeito presente no projeto, e não apenas em conseguir mais números de pessoas dentro do mesmo.

Qualificar ao invés de quantificar, é por meio dessa estratégia que o projeto em questão não recebe um número maior de egressos do cárcere. Talvez se mais pessoas fossem encaminhadas para tentar alcançar a ressocialização na Fábrica Escola os índices de

reincidência aumentaria pois não estaria sendo efetivado com qualidade os processos ressocializadores.

4.1 AS MEDIDAS PARA ALCANÇAR A RESSOCIALIZAÇÃO E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Diante do exposto acerca da questão penitenciária do Brasil e mais especificamente do Ceará observou-se a existência de toda uma problemática que põe em cheque o modelo de aprisionamento frente aos elevados índices de encarceramento potencializados pela cultura punitiva e seletiva da sociedade brasileira. Não por acaso, os altos índices de encarceramento não têm reduzido os elevados índices de reincidência criminal e prisional. E no caso do presente trabalho, o que se constata é que os programas de ressocialização além de atingir um número reduzido de egresso com o objetivo de combater a reincidência criminal desse egresso tem um alcance muito limitado e seu impacto na redução da reincidência criminal é quase invisível nas estatísticas sobre encarceramento no Brasil.

O principal problema que a pesquisa apresenta está relacionada a questão da (res)socialização, essa deveria ser feita dentro do cárcere conforme sugere a LEP, porém, já foi constatado que isso não acontece de fato. Dessa forma, observou-se a necessidade de criar instituições que pudessem desenvolver atividades para alcançar a readaptação social dos ex-presidiários; uma vez que eles não conseguiram a (res)socialização no período em que se mantiveram presos, é a partir disso que surge instituições como o Projeto Fábrica Escola, lembrando mais uma vez que essa não partiu de uma idealização do Estado, ela surgiu da tomada de consciência de um civil – o professor Vicente de Paulo - para suprir uma necessidade a qual o estado não conseguiu dar conta.

O projeto Fábrica Escola faz parte desse universo do que se pode chamar de uma “segunda chance” pós cárcere. Para isso ele se utiliza de uma equipe de profissionais que vai desde os serviços gerais até ao cargo de direção do Projeto, porém, nesse tópico em questão será colocado em destaque a trabalho do assistente social com o objetivo de compreender melhor a relação desse profissional com a ressocialização do egresso; uma vez que a questão social, objeto de estudo e intervenção do assistente social, está relacionada com a

problemática do encarceramento. A questão social é o conjunto das desigualdades geradas por meio da relação capital X trabalho, são exemplos dessas: fome, miséria, desemprego, violência, marginalização, por isso, tem-se que ela está totalmente ligada à temática em questão, e é por meio disso que o assistente social assume papel de destaque na execução desse projeto, responsável pela reinserção social do egresso.

Em sua profissão, o assistente social tem como principal espaço sociocupacional as políticas de seguridade social que reúne o tripé Assistência Social, Previdência Social e Saúde, mas não significa que a profissão esteja limitada apenas a esses espaços de atuação, o assistente social pode e deve fazer parte das políticas de habitação, educação, e do sociojurídico dentro de presídios, por exemplo, de posse disso, nesse capítulo será feito um exposto sobre as técnicas do assistente social que atua diretamente na ressocialização do egresso no Projeto Fábrica Escola, antes disso, Iamamoto (1998) relata a seguir um pouco mais sobre essa profissão.

O assistente social dispõe de um código de Ética profissional e embora o Serviço Social seja regulamentado como uma profissão liberal, não tem essa tradição na sociedade brasileira. É um trabalhador especializado, que vende a sua capacidade de trabalho para algumas entidades empregadoras. O assistente social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementem políticas sociais, especialmente políticas públicas. Ou nos termos de Netto, um executor terminal de políticas sociais, que atua na relação direta com a população usuária. Mas, hoje, o próprio mercado demanda, além de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais. (IAMAMOTO, 1998, p. 20).

Dentro do referido projeto o assistente social deve ter noções acerca do sócio jurídico, bem como da Assistência Social, pelo menos, tendo em vista que as maiores demandas que se apresentam a esse profissional são referentes a essas duas áreas, primeiro pelo fato de todo o encaminhamento dos egressos ser feito através do fórum, dessa forma há particularidades da atuação nesse íterim, como por exemplos termos próprios dessa área, procedimentos específicos, dentre outras séries de minúcias. A assistência social entra em vigor logo após o egresso já fazer parte do projeto, visto que, são feitos encaminhamentos de cunho assistencial, como por exemplo a retirada de documentos. É alarmante saber que alguns egressos saem do cárcere sem documentos de identificação, porém ainda é uma realidade existente. Para ser mais específico sobre a dimensão do Serviço Social no âmbito da ressocialização, Ferrazoli (s/d) explica abaixo.

Ao Serviço Social cabe o papel de orientador e esclarecedor dos direitos e deveres desse cidadão, bem como o compromisso de estabelecer uma relação de confiança e credibilidade, pois, neste momento inicia – se uma nova etapa na vida do sentenciado, etapa esta de reeducação, ressocialização e de resgate a princípios básicos da cidadania. (FERRAZOLI, s/d, p. 4).

Em uma conversa a assistente social do projeto fábrica escola informou que éfeito o primeiro contato com os egressos do cárcere, após esse contato, é que há uma aproximação com as ações desenvolvidas no projeto, para uma maior familiaridade do ex-presos com a nova instituição a qual ele fará parte.

Essa primeira abordagem de orientação é fundamental para uma relação positiva entre profissional e egresso, pois é por meio desse contato inicial que serão dadas bases a um conjunto de ações desenvolvidas não apenas com o assistente social mas com toda a equipe técnica de profissionais do projeto em questão. Faz-se necessário salientar a importância do profissional de psicologia para a reinserção social, no caso da Fábrica Escola, ficam na mesma sala assistente social e psicólogo.

A partir desse contato inicial é conversado com os egressos acerca das suas habilidades para que seja melhor aproveitado as aptidões de cada um dentro dos eixos produtivos, explicados anteriormente. Como constatado durante as entrevistas, não há uma imposição para definir locais de atuação do egressos, e sim diálogo sobre a melhor forma de cumprir, para muitos, o restante da pena de prisão.³⁸ Eles são selecionados através do bom comportamento dentro do cárcere, todo o trâmite é feito por intermédio do fórum, o projeto explicitado apenas recebe e passa as orientações, normas e procedimentos que devem ser cumpridos.

Ainda referente a conversa com a assistente social obteve-se um dado quantitativo importante e revelador positivamente. Do ano de 2013 para o presente ano o quantitativo de pessoas que reincidiram, ou seja, não conseguiram de fato a ressocialização, retornando a cometer atos ilícitos foi de 1,75 %, se em cada ano entra em torno de vinte a trinta pessoas no projeto fábrica escola, os números apresentados são muito bons e deixa a esperança para que no futuro - embora a longo prazo, e com muito ainda no que caminhar dentro dessa temática

³⁸ Muitos egressos concluem sua pena no projeto Fábrica Escola, por exemplo, se faltar ainda ser cumprido seis meses de prisão no regime fechado, esse período pode ser contabilizado o egresso estando dentro do projeto.

polêmica – o número de reincidência seja quase nulo. Quando questionada sobre o fato do projeto fábrica escola não receber presos que cometeram crimes hediondos, a assistente social responde que “segundo o nosso superintendente, o egresso que cometeu um crime hediondo é difícil sua recuperação e o Projeto Fábrica Escola não tem estrutura para recebê-los.”

Com isso fica o questionamento, as pessoas que cometeram crimes de natureza mais grave estão predestinadas a reincidir? Como e quem receberá essas pessoas uma vez que o estado não conseguiu fazer essa ressocialização e os demais projetos de reinserção social não tem estrutura para acolhe-los? Certamente essas pessoas reincidirão diversas vezes, até que um dia consigam se reinserir na sociedade por si só, fator esse muito difícil de acontecer. Outro fato que pode acontecer é o encarceramento novamente, e depois sairão da prisão e continuarão esse ciclo vicioso, sem nenhuma oportunidade que possa ajudar na sua reinserção na vida social. Há mais outra chance para essas pessoas, muitos acabam sendo executados pela polícia em uma de suas ações e/ou abordagens abusivas, seletivas e violadoras de direitos.

As alternativas para um ex presidiário que cometeu algum crime hediondo são essas enumeradas acima. Portanto cabe aqui a crítica, não ao projeto Fábrica Escola, pois ele não tem estrutura para conseguir a reinserção social dos sujeitos autores de crimes hediondos, mas ao estado que não consegue dá respostas mais propositivas para essa problemática.

Com isso, percebe-se que a atuação do assistente social, de um modo geral, olhando para toda a rede de ressocialização de egressos do cárcere, é limitada, há desafios no combate a reincidência e dessa forma os projetos de ressocialização não conseguem atender a todos os condenados pela Justiça. Para finalizar Ferrazoli (s/d) explica a competência do assistente social no âmbito de reinserção social. “E ao Assistente Social compete, então, mediar à reflexão dos sujeitos apenas sobre seu papel na sociedade, seus direitos e deveres, o compromisso consigo mesmo e com a coletividade.” (FERRAZOLI, s/d, p. 4).

Apesar de toda contradição, limites e desafios para o profissional assistente social, sua atuação busca a emancipação humana, ou seja, requer de seus usuários que eles sejam autores de sua própria história, trazendo a reflexão que sempre é possível melhorar, apesar de todos os estigmas presentes em uma sociedade preconceituosa que marginaliza pelo fato de ser diferente dos costumes de uma determinada classe social. Visto que a marginalização não acontece apenas quando é cometido um ato de violência, mas também quando o indivíduo é diferente do grupo, notório é que foi

relatado o perfil social e econômico do egresso foi percebido que essa negação ao que é diferente da classe mais abastada causa repulsa e não aceitação.

4.2 A FUNÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO

O projeto Fábrica Escola busca também a reaproximação com a família, pois muitas vezes ocorre a perda do vínculo familiar, por causa do cárcere essa fragilidade com os laços da família são mais afetados na medida em que se passam mais tempo encarcerados. Foi por meio de um olhar mais sensível da realidade que o projeto em questão voltou seus objetivos também para as famílias dos egressos. Nesse tópico será exposto algumas falas dos reeducandos quanto a importância da família durante o processo de saída do cárcere. Também foi percebido a necessidade de apresentar a fala de um dos familiares dos entrevistados, a fim de compreender a visão também da família acerca desse processo de ressocialização.

Distante de ser apenas laços sanguíneos, ou grau de parentesco, a família, seja ela composta das mais variadas formas, tem um papel primordial na ressocialização do egresso. Foi percebido, durante as entrevistas, principalmente com as mulheres reeducandas, que o cárcere deixa sequelas no convívio familiar. Algumas delas, em uma sociedade machista em que se vive, cobrava muito de si por não ter sido bem recebida por uma de suas filhas após anos de encarceramento, ela relata a seguir.

Devido assim, que eu não fui uma boa mãe. Hoje em dia eu sofro tanto, por não ter dado carinho. Eu tenho uma filha que é bem revoltada, ela tem 19 anos, e ela é bastante revoltada. Ela era muito nova na época, e eu nunca cuidei deles. E agora eu to tentando recuperar esse tempo. Tudo que eu não dei para eles, eu to tentando dar, o carinho, o amor. Porque eu dava tudo, brinquedo, dinheiro, mas eu não dava o que eles mais precisavam que era o carinho e o meu amor, e eu não dei. E a gente paga por isso. Quando a gente vem pensar, a gente sofre tanto, a gente se arrepende tanto. Eu me arrependo tanto de tudo que eu fiz. Hoje eu sou uma pessoa que to livre do cárcere, por que eu to aqui fora, mas eu não to livre da justiça, ainda tem muitos anos para pagar. Eu sou julgada por mais de 50 anos. (Reeducanda1)

A partir de realidades como essa, o Projeto Fábrica Escola visa uma maior aproximação com a família, tanto nos momentos de lazer, como por exemplo, nas comemorações de aniversariantes do mês, dia dos pais, dia das mães, quanto no próprio dia a

dia. Alguns familiares trabalham no projeto, dessa forma alia a reaproximação, juntamente com a oportunidade empregatícia. Em entrevista com um familiar de um reeducando - que também atua junto ao projeto - percebeu-se que os laços afetivos ficaram mais fortes após a ação conjunta egresso e família.

Eu vejo que hoje ele é outra pessoa, nós estamos muito mais próximos, apesar dele ter passado oito anos longe da gente, que é muito tempo para a gente, pois estava preso. Aqui ajudou muito na convivência com ele, trabalhamos juntos aqui, mas não no mesmo eixo, só que eu vejo ele todo dia e isso ajudou bastante. (Familiar de um dos reeducando).

Garantir essa reaproximação também faz parte do processo de ressocialização, tendo em vista que não se pode analisar o indivíduo sozinho na sociedade, a participação da família é fundamental durante essa caminhada, esse fato foi constatado com a entrevista feita com um dos familiares de um reeducando, bem como na própria fala deles, como foi o caso da Reeducanda 1. Ainda sobre a mesma reeducanda observou-se que a permanência no cárcere é tão traumática que ela descreve com tristeza que uma de suas filhas caminha para o mesmo estilo de vida que ela vivia antes de ser presa.

É por que ela tá envolvida com pessoas erradas. Ela tá numa situação em que eu me vejo no passado, tudo que eu passei está se repetindo com ela. Então eu não tenho tempo de ajudar. Só falo com ela por telefone, mas ela é bem rebelde, bem difícil de lidar com ela. (Reeducanda 1).

O relato descrito acima é carregado do sentimento de culpa, e esse fato impede que os reeducandos consigam efetividade no processo ressocializador, pois os mesmos ficam presos a um passado que não pode ser alterado. Nesse caso específico da reeducanda em questão, a mesma percebe que isso afeta o seu dia a dia e por consequência atinge na tentativa de ressocialização que inclui também a volta para a família.

Como dito anteriormente família não são apenas laços sanguíneos, famílias são formadas por diversas composições. Um dos reeducandos entrevistados classificou como sua família ele e a companheira, e ele está certo, não há uma definição enrijecida desse significado. A partir disso ele demonstrou sua gratidão pela companheira durante todos os anos de cárcere.

Ai eu arranjei uma parceira, essa mulher que me visitou 12 anos, eu tive essa sorte né. Ela correu atrás lá no fórum, para eu poder vir pra cá, e conseguiu me colocar em liberdade, e agora to nessa condição aqui, monitorado (mostrando a tornozeleira eletrônica). Disseram assim “rapaz, esse ai dá pra ressocializar”. (Reeducando 3).

É notória durante todas as entrevistas a importância e a gratidão que eles demonstram pelas suas famílias. Até mesmo pela Reeducanda 1 que tem alguns contratemplos com uma de suas filhas, mas afirmou que a família para ela era sua base, nessa concepção de família ela mencionou tanto os filhos que não moram mais com ela, quanto o companheiro - que mora junto com ela - que também é reeducando do projeto. O projeto Fábrica Escola consegue um forte aliado para suas medidas de reintegração social por meio desse elo feito com os familiares.

Acredita-se que os altos níveis de reincidência são causados pela falta de uma aproximação familiar, muitos não tem perspectivas de uma vida melhor por causa do distanciamento com seus familiares, dessa forma, é possível perceber a importância que a família, seja ela composta das mais variadas formas, auxilia e contribui no processo de reinserção social. Com isso, é possível concluir que para conseguir êxito na ressocialização dos egressos do cárcere é preciso um conjunto de ações integradoras, com o auxílio não só de profissionais que estão na linha de frente da resolução dessa problemática, mas também do próprio egresso, da sua família e da sociedade.

4.3 OS DESAFIOS ENCONTRADOS PARA SE ALCANÇAR A RESSOCIALIZAÇÃO E A QUESTÃO DA REINCIDÊNCIA

A reincidência é uma realidade existente no processo de encarceramento de pessoas no Brasil. Para Greco (2006), a reincidência é a prova do fracasso do Estado na sua tarefa ressocializadora. Acredita-se que o principal motivo dessa falha esteja atrelado à ineficiência da ressocialização dentro e fora desse sistema. Porém, não cabe apenas aqui a crítica das políticas públicas inerentes a essa questão, um fato pouco discutido mas que diz muito a respeito dessa negativa do sistema penitenciário é a estrutura física dos complexos

carcerários, ou seja, a falta de espaço combinada as superlotações, falta de higiene, má alimentação³⁹, atingem diretamente nessa problemática.

Assim como para Paulo Freire a educação é libertadora, estudiosos do sistema prisional também se manifestam da mesma posição do referido autor. Greco (2006) afirma que uma das melhores saídas desse conjunto de fracassos que integram o cárcere seja a educação, sem desvincular das demais políticas, a qual a assistência social tem um papel fundamental para o preso, acredita-se que sem essa política que garante alguns benefícios a situação dos encarcerados seria ainda mais degradante.

É por meio dessas negativas do sistema penitenciário brasileiro que projetos são criados para fazer o papel que o estado não conseguiu fazer, é dessa forma, que surge a CISPE, por exemplo, citada anteriormente, que foi uma coordenadoria pensada pelo próprio governo para responder aquilo que ele mesmo não teve propriedade para arcar. É contraditório, mas não pode-se pensar que não há benefícios com isso, tanto para o egresso quanto para a sociedade, ambos saem ganhando com essas ações.

O projeto fábrica escola não foi idealizado pelo governo do estado, mas assumiu e assume diariamente o compromisso com a reabilitação dos egressos do cárcere. De modo geral, analisando o processo ressocializador só há benefícios com eles, inclusive para a sociedade, pois quanto menos houver reincidência, mais haverá segurança, igualdade, e paz.

Com isso, observa-se que o principal desafio dentro do sistema penitenciário para a ressocialização é a não efetividade da LEP, que reflete para a sociedade, ocasionando nessa falta de responsabilidade com os projetos de cunho ressocializador. Fazer ressocialização não diz respeito apenas a entidades, programas e projetos desse caráter, reabilitar vai além disso, é na desconstrução diariamente dos preconceitos e estigmas que uma nova sociedade vai se formando e ganhando novos olhares para essa população já marginalizada e estigmatizada antes de condenada pela Justiça, como foi visto no capítulo anterior ao referenciar o perfil socioeconômico do egresso.

Punir sem realmente conseguir ter uma visão crítica para a melhoria dessa problemática, não é a saída mais eficaz. Porém é o que se encontra atualmente, medidas paliativas são mais efetivadas do que a implementação de políticas de curto, médio e longo

³⁹ Devido a todas essas irregularidades dentro do cárcere observa-se que o preso é condenado três vezes, a primeira pela justiça em forma de lei, a segunda condenação ocorre dentro dos presídios, a terceira é encontrada ao sair do cárcere pela própria sociedade.

prazo que tragam a reversão do problema sem escondê-lo. A sociedade está em crise; o processo de encarceramento apenas reforça a marginalização desses presos que outrora já eram estigmatizados no interior dessa mesma sociedade que agora quer as sua ressocializações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizar um trabalho que teve como subsídio uma pesquisa; não quer dizer que esse esteja encerrado, a construção de uma determinada temática é sempre constante, esse presente ensaio monográfico, por exemplo, iniciou de uma determinada forma e hoje está sendo concluído de uma maneira bem diferente de como havia sido planejado inicialmente. Os objetos de estudos e os olhares que são dados a eles vão se moldando de acordo com cada pesquisador/estudioso, podendo ainda ser transformado a forma de ver de acordo com o tempo.

Para se conseguir um resultado final em que a pergunta de partida tivesse uma resposta clara não só para o pesquisador como para as demais pessoas que possam vir a ler o presente trabalho, foi preciso traçar caminhos, elaborar técnicas que pudessem embasar teoricamente a resposta final, ou seja, o resultado da pesquisa, por isso começou-se pela explicação da origem do cárcere para que por fim pudesse entrar na temática da ressocialização em um lugar específico, no caso o Projeto Fábrica Escola ou o universo amostral da pesquisa que orientou a minha caminhada até aqui.

Acerca da evolução do cárcere, desde as primeiras formas de punir foi percebido que, apesar de ter se passado séculos, anos, o sistema penitenciário brasileiro não conseguiu evoluir positivamente quanto o esperado. Acredita-se que para chegar a um bom nível do encarceramento brasileiro primeiramente teria que fechar algumas instituições e não o que tem ocorrido – abrir mais prisões – já que a Lei de Execução Penal (LEP) afirma que o preso terá garantias para voltar à sociedade, logo não faz sentido mais prisões serem inauguradas.

É contraditório pensar que irá melhorar a qualidade das prisões aumentando o quantitativo de espaços para colocar presos. Se a LEP fosse cumprida rigorosamente os egressos do cárcere não iriam reincidir e com o passar dos anos as cadeias iriam ficar vazias, porém o Brasil não caminhou e nem caminha rumo a esse horizonte. Baratta (1990) explica um dos fatores principais para essa negativa no processo de ressocialização do egresso, além da falta de investimentos e recursos que inexistem para conseguir a efetivação do que está prescrito em Lei.

Ressocialização é uma política em longo prazo, que entra vários aspectos em debate. Tratamento e ressocialização pressupõem uma postura passiva do detento e ativa das instituições: são heranças anacrônicas da velha criminologia positivista que tinha o condenado um indivíduo anormal e inferior que precisava ser (re)adaptado à sociedade, considerando acriticamente esta como —boal e aquela como —mall. Já o entendimento da reintegração social requer a abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão. (BARATTA, 1990, p4).

A falta de interação entre presos e sociedade é o principal motivo, na visão de Baratta (1990) para o fracasso da reabilitação do egresso. Como reinserir sem ter esse elo de ligação entre as duas partes que formam essa totalidade? Não é possível! Enquanto houver esse distanciamento, a falta de preocupação e de responsabilidade com os encarcerados, o processo ressocializador não obterá êxito. É preciso acima de tudo consciência que presos e egressos fazem parte da sociedade, não é pelo fato de estarem reclusos durante um determinado tempo de suas vidas que eles estão totalmente alheios a essa sociedade que o pôs encarcerado.

Apesar de ter um sistema penitenciário falido, excludente, opressor e que acima de tudo, dificilmente reinsere socialmente o egresso, há ações que renovam a esperança na humanidade. Pensar e ter a iniciativa de desenvolver um projeto no qual pessoas que foram julgadas pela Justiça e diariamente são julgadas pela sociedade faz com que ainda haja perspectiva de um mundo melhor, com menos preconceito e prejulgamentos, no qual seja possível avistar melhorias no convíviosocial.

O olhar da sociedade para um morador de rua, para uma criança abandonada, para um idoso que sofre maus tratos sempre envolve um pouco de misericórdia e compaixão, mas dificilmente se tem essa mesma percepção quando é visto uma pessoa indo presa, sendo agredida por policiais ou linchada pela própria população, por causa de algum ato ilícito cometido, é que a cultura punitiva está arraigada na sociedade, o fato de pagar na mesma moeda é ainda muito utilizado.

Um fato que chamou atenção na pesquisa foi que os próprios sujeitos que sofrem agressões, sejam elas físicas ou psíquicas, não conseguem perceber que isso não é normal, pelo contrário, julgam como correto, como foi constatado na fala de um dos reeducandos entrevistado quando questionado sobre o sentido ressocializador do cárcere.

Essa segunda teve, a primeira vez que eu tive lá eu não aprendi, eu não aprendi nada porque eu não sofri o tanto que eu sofri nessa segunda cadeia. Na primeira, como se diz, no tempo da vaca gorda, não faltava nada pra mim, eu tinha tudo, e tudo era mais fácil. (Reeducanda 1).

A ideia de aprender com o sofrimento é naturalizada para essas pessoas, tanto que elas conseguem perceber isso como algo benéfico. Por isso, é necessária uma reeducação sobre os modos de vida em sociedade, pensamentos mais abertos, passíveis de diálogos, longe de imposições para que o processo ressocializador ganhe mais êxito e o processo civilizador continue seu caminho. Embora os números do Projeto Fábrica escola quanto a reincidência tenha sido muito baixo, quase nulo, ainda há muito o que caminhar na sociedade de uma forma geral. A sociedade precisa de mais projetos como a Fábrica Escola e menos cárceres.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Leonel. **Modelo panóptico prega o poder por meio da vigilância total do homem**. Disponível em: <<http://redeglobo.globo.com/globociencia/noticia/2012/03/modelo-panoptico-prega-o-poder-por-meio-da-vigilancia-total-do-homem.html>> Acesso em: 30 nov. 2016.
- ALMEIDA, Fernando Barcellos de. **Teoria geral dos direitos humanos**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1996.
- ASSIS, Rafael Damasceno de. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro**. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/revista/numero39/artigo09.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2015.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Tradução Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro. Revan: Instituto carioca de criminologia, 2002.
- _____. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**, 2011.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- _____. et. al. (Orgs.). **DISCURSOS Sediciosos: Crime, direito e sociedade**. ano 17. n. 19/20. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012.
- BITENCOURT, César Roberto. **Falência da pena de prisão**. 3. ed. São Paulo, 1993.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.454 p. – (Série textos básicos: n. 67).
- _____. Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial**. Brasília, 11 jul. 1984.
- _____. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude**. – Brasília: Presidência da República, 2015.
- CALDEIRA, Felipe Machado. **A evolução histórica, filosófica e teórica da pena**. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, nº45, v.12, 2009.
- CHIAVERINI, Tatiana. **Origem da pena de prisão**. 2009. 132 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia do Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.
- CHESNEAUX, Jean. Tirania do Efêmero e Cidadania do Tempo. In: MORIN, Edgard & PRIGOGINE, Ilya. **A sociedade em busca de valores: para fugir à alternativa entre o cepticismo e o dogmatismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

CONCEIÇÃO, Thayla; ROSA, Pablo Ornelas. Teoria do capital humano e discurso da ressocialização: docilizações, produção do “homo economicus” e resistências na era da biopolítica. In: **Encontro nacional de antropologia do direito**. São Paulo: USP, ago. 2015. Disponível em: <http://www.enadir2015.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=4>. Acesso em: ago. 2016.

CONTIN, Rafael Jamur. Prisão versus Ressocialização. **Boletim Jurídico**, Uberaba/MG, a. 2, n. 54. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=168>> Acesso em: 7 maio 2016.

DA SILVA, Paulo Roberto. **Penitenciarismo x reabilitação penitenciária**: uma realidade social. São Paulo: Faculdade de Direito, 2000. p. 20. Tese (mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade de São Paulo, 2000.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Serviço social, práticas judiciais, poder: a trajetória do serviço social no Juizado de Menores de São Paulo de 1948 a 1958. **Cadernos NCA**, n. 2, 2. ed. PUC/SP, 9 nov. 1996.

FERRAZOLI, Mayara. **O trabalho do assistente social x a ressocialização dos presidiários**. (s/d). Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2194/2351>> Acesso em: 8 ago. 2016.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UECE, 2002. Apostila.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

GARUTTI, Selson; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **A prisão e o sistema penitenciário – uma visão histórica**. Seminário de Pesquisa do PPE. Universidade Estadual de Maringá. 2012. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/trabalhos/co_02/036.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2016.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. SP: Perspectiva, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. – 19. ed. – São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006.

_____. **Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Editora: Cortez, 1998.

LEVANTAMENTO nacional de informações penitenciárias – Infopen Junho de 2014. **Departamento penitenciário. Ministério da Justiça**. 2014. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

MAIA, Clarissa Nunes. et. al. (Orgs.). **História das prisões do Brasil**, Vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica**: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Tradução Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: O desafio da pesquisa. In: **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994. cap. 1, p. 9-30.

MORETTO, Rodrigo. **Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

POCHMANN, Márcio. **Sindeepres 15 anos – a superterceirização dos contratos de trabalho**. Disponível em: <<http://www.sindeepres.org.br/v01/index/Pesquisa%20Marcio%20Pochman.pdf>> 31p.> Acesso em: 5 jul. 2016.

PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema prisional**. São Paulo: Atlas, 2007.

RESENDE, Haroldo. **O conceito de sistema penitenciário no pensamento de Michel Foucault: algumas considerações**. São Leopoldo, 2007. Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S24.1192.pdf>> Acesso em: 5 fev. 2015.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SILVIA, Mozart, Linhares. **Do império da lei às grades da cidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

RIOS, Kênia Sousa. **Isolamento e poder: Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014. 144 p.

TELES, Ney Moura. **Direito penal parte geral: Arts. 1º a 120**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

TONET, I. **Democracia ou liberdade?** Alagoas: Edufal, 1997.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva]**. 3. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Revan/Instituto carioca de criminologia, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. La filosofía del sistema penitenciário em el mundo contemporâneo. **Cuadernos de la cárcel**, edição especial de “No hay derecho”, Buenos Aires, 1991.

APÊNCICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com os reeducandos do Projeto Fábrica Escola.

1. Nome
2. Idade
3. Você Acredita que a prisão ressocializa? Se não, porque?
4. Como chegaram até o Projeto Fábrica Escola?
5. Se não estivessem no Projeto Fábrica Escola, onde provavelmente estariam?
6. Como era o dia a dia no cárcere?
7. Qual o período que permanece preso?
8. Para que a prisão serviu na sua vida?
9. Quais foram os maiores desafios para você ao sair do cárcere pela primeira vez?
No sentido do trabalho e relacionamento familiar.

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com os familiares dos reeducandos do Projeto Fábrica Escola.

1. O que mudou no relacionamento familiar após o ingresso do (familiar) no Projeto FábricaEscola?
2. E para você, o que mudou após sua entrada noProjeto?
3. O que mudou no relacionamento familiar após o ingresso do (familiar) no Projeto FábricaEscola?
4. E para você, o que mudou após sua entrada noProjeto?

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista com a Assistente Social do Projeto Fábrica Escola.

1. Qual o primeiro procedimento feito pelo Assistente Social com a entrada do reeducando no Projeto?
2. Os presos são escolhidos ou selecionados?
3. Qual o quantitativo de pessoas que não conseguem a ressocialização e voltam a reincidir após entrarem no Projeto?
4. Em sua opinião, porque o projeto não aceita pessoas que cometeram crimes mais graves (hediondos);